SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3235

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 235/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr DELVANE DIAS FERREIRA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, desta casa de Leis, a partir do dia 25 de abril de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:764C84F6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023/C.M De 26 de abril de 2023

Concede título de honra ao mérito, ao senhor ANTÔNIO FORTI, conhecido como ALEMÃO DA FARMÁCIA, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora. **VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor **ANTÔNIO FORTI,** conhecido como **ALEMÃO DA FARMÁCIA,** pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 26 de abril de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:9D33CF44

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023/C.M De 26 de abril de 2023

Concede Título honorifico de Cidadã Conceicionense a Senhora ELIDA ELENA MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados como Secretária de Educação e Cultura no Município de Conceição do Araguaia.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora. **VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA.**

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de **CIDADÃ CONCEICIONENSE** a Senhora **ELIDA ELENA MOREIRA,** pelos relevantes serviços prestado em nosso município e no Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 26 de abril de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:28679207

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDAS A RESOLUÇÃO Nº 004/2022.

EMENDAS A RESOLUÇAÕ Nº 004/2022.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, Art. 157 item VIII, do Regimento Interno da Câmara, e a Lei Orgânica do Município, Art. 56, faz saber que ela aprovou e a **Mesa Diretora** promulga as seguinte **Emendas a Resolução nº 004/2022: Emenda Supressiva nº 001/2023 e Emenda Aditiva nº 001/2023,** de autoria da **Mesa Diretora.**

Art. 1º. Suprime –se ao artigo 1º, § 1º, da **Resolução nº 004/2022**, de 06 de dezembro de 2022, de autoria da **MESA DIRETORA.** Que Dispõe sobre a fixação dos valores das Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, e dá outras providências. Através da **Emenda Supressiva 001/2023.**

Onde se lê:

§ 1º. Às diárias de que se trata o *caput* deste artigo são para fazer face ás despesas com hospedagem, alimentação, deslocamento urbano, pedágio e estacionamento.

Ler – se a:

§ 1º. Às diárias de que se trata o *caput* deste artigo são para fazer face ás despesas com hospedagem, alimentação, deslocamento urbano e estacionamento.

Art. 2º. Adiciona-se ao artigo 1º, § 3º, da **Resolução nº 004/2022**, de 06 de dezembro de 2022, de autoria da **MESA DIRETORA.** Que Dispõe sobre a fixação dos valores das Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, e dá outras providências. Através da **Emenda Aditiva 001/2023**

Onde se lê:

§ 3º - Não se inclui no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pela tesouraria da Câmara Municipal.

Ler-se a:

§ 3º - Não se inclui no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, assim como os valores gastos com pedágios, que serão pagos à parte pela tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Estas Emendas entrarão em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 27 de abril de 2023

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1ª. Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:B1E89644

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONVITE nº 006-CMO/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de alimentação (quentinhas, bebidas e frutas) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme descrito e especificado no termo de referência. Vencedor: MARIA ELAENE DA SILVA PICANÇO 89997735235, com o valor total de R$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 Marcelo Augusto Andrade Sarubbi. 31 de Março de 2023.

ORIXIMINÁ - PA, 31 de Março de 2023.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:4FC7CFC7

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023-CMO. **ORIGEM:** Convite Nº 006-CMO 2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Oriximiná. **CONTRATADA:** Maria Elaene da Silva Picanço 89997735235. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de alimentação (quentinhas, bebidas e frutas) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, conforme descrito e especificado no termo de referência. **VALOR TOTAL:** R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 97.000,00. **VIGÊNCIA:** 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2023.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:8A0ADC03

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-CMO/23

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Homologa a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº PE-007-CMO/2023, conforme indicado no quadro abaixo. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, por um período de 10 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Resultado da Homologação. Item: 00001 - PASSAGENS NACIONAIS (Incluindo todos os encargos e outros).b Situação: Homologado para: Nilza Feijao da Silva ME, pelo maior desconto percentual de compra de 4,5%.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da CMO.

Oriximiná-Pa 24/04/2023.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:6A60534F

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023-CMO. **ORIGEM:** Pregão Nº PE 007-CMO/23.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal De Oriximiná. **CONTRATADA:** Nilza Feijao da Silva ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, por um período de 10 meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.003 Subsídios e encargos de agentes Político, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 200.000,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 50.000,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.004 Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 50.000,00. **VIGÊNCIA:** 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:F1FEC2BC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **AUTORIZO,** e desde já **RATIFICO** a contratação da empresa AÇOUGUE E MERCEARIA BOM GOSTO, inscrita no CNPJ sob o nº09.236.273/0001-04 e da empresa L E POZZER COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº49.320.334/0001-31, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (de higiene, limpeza e material de expediente), para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA, pelo período de 90 (noventa) dias**, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.
Despacho para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a conclusão deste processo com a devida formalização do instrumento de contrato e em seguida a publicação dos extratos no mural de licitações do TCM.

Paragominas – PA, 03 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:573C2394

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 127/2023-GP/CMP, DE 27 DE ABRIL DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá o Vereador Manoel Brasilino da Fonseca e ficará à disposição do mesmo, durante suas atividades parlamentares à Cidade de Belém -PA. Com saída dia 28/04/2023 e retorno no mesmo dia.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária sem pernoite, sendo R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:17CBEBE9

SECRETARIA GERAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O contrato Administrativo n°019/2023-DA-CMP, publicada no dia 20 de abril de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV/nº3230a, edição extraordinária página 01, com Código Identificador: 4EAC1F98; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: **VALOR MENSAL:** R$3.619,22 (três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Leia-se: **VALOR MENSAL:** R$1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:A1CF66B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Tucumã torna público a quem possa interessar que está realizando Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: ***Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículo Automotor (sem motorista) para atender as necessidades administrativas e parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*** Abertura da Sessão: 12/05/2023 às 10h00min, através da página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã - Pará, no horário de 8h00min as 13h00min em dias úteis, bem como nos sites www.cmtucuma.pa.gov.br, **www.portaldecompraspublicas.com.br** e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:1F0DDF3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0050/2022

Contrato nº.: **0050/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CELIA DE ALMEIDA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BF83AFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0054/2022

Contrato nº.: **0054/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMALIA ROZANA NOBREGA DE ASSIS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:81760B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0064/2022

Contrato nº.: **0064/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAIR FERREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BE2B69D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0066/2022

Contrato nº.: **0066/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELSON DE ALMADA FEIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR (A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AEE19F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0067/2022

Contrato nº.: **0067/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDSON CARDOSO PREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0567B3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0068/2022

Contrato nº.: **0068/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOCILENE COSTA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:88C8A387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0069/2022

Contrato nº.: **0069/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO ALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:ACC17585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0070/2022

Contrato nº.: **0070/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RUTILENE PINHEIRO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EDF7E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0071/2022

Contrato nº.: **0071/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEYWILSON BENJO DE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C2CB6F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0072/2022

Contrato nº.: **0072/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SANDRA NEGRÃO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B4544173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0078/2022

Contrato nº.: **0078/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVANA DA SILVA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8EFD9AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0073/2022

Contrato nº.: **0073/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDRE PIRES COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:452F97E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0074/2022

Contrato nº.: **0074/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA JOSE DIAS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C57008F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0075/2022

Contrato nº.: **0075/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JANICE SILVA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:41425B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0076/2022

Contrato nº.: **0076/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CRISTINA PINHEIRO ALMEIDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 16 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 16 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E94F8B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0080/2022

Contrato nº.: **0080/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIELI FONSECA ALMEIDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2D352FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0081/2022

Contrato nº.: **0081/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA PALMIRA RODRIGUES MACIEL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5D4C54A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0082/2022

Contrato nº.: **0082/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JULIETTE RIBEIRO CARNEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:56933EAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 04 de maio de 2023 a 04 de agosto de 2023, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A1A2363D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 25 de abril de 2023, conduzindo paciente desse município, para tratamento oncológico na UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:42C72075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 27 de abril de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta médica em cirurgia ginecológica, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:748C278F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE AZEVEDO DE MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1D6ACEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.823,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.858,10, Exercício 2023 Atividade 0501.136950005. 2.013 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.669,35, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mate rial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.295,75
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 134.483,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.012,20, Exercício 2023 Atividade 0501.136950005. 2.013 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 68.901,30, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.569,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.175,50 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.136950005.2.013 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.938,50, Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 237,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8C31A92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.267,10 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.365,80, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.535,50, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.063 Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.365,80
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 224.679,80 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 211.563,40, Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.969,45, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.063 Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.146,95 VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.020,00, Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.102,50, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.063 Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.102,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:89DB3A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.079,50 (cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.079,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 165.457,50 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 165.457,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.217,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.217,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:667A0111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 81.184,90 (oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.228,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.205,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.351,50, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 700,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.052 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 700,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 139.952,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.440,80, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.597,10, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 53.043,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.746,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.052 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.125,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.650,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9CD826C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 056/2023

PORTARIA № 056/2023
Em, 27 de abril de 2023.

> "Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 27/04/2023, a partir das 13:00 horas, para o Senhor **SILVANO DA SILVA AGUIAR**.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:139CBEF1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 057/2023

PORTARIA № 057/2023
Em, 27 de abril de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º- Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, **Matrícula № 16-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 27/04/2023 chegando as 17:00 horas. Com retorno no dia 29/04/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de abril de 2023.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:47507414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230201

CONTRATO Nº.....: 20230201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de instrumentos e insumos odontológicos para a sáude bucal vinculada a Sec. de Sáude do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,44 (cento e cinquenta mil reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.007 Desenvolvimento das Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 76.176,52, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 73.823,92

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7102FE4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº138/GPMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, 25 de Abril de 2023.

"DISPOE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO DE ENTIDADE CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0176/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0133/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 096/2023/PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença para o Exercício de Mandato de Entidade Classista, a Srª. **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 00230-2. Com previsão legal no Art.112 da lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 10 de Abril a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8382A606

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETRO Nº 079/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3231, na página 6, no dia 24 de abril de 2023, Gabinete do Prefeito, torna sem efeito a publicação feita do Decreto nº 079/2023.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EB216849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 032/2023-SEMAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR RONALDO SOUSA PAIVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA,26 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO JESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

RONALDO SOUSA PAIVA
Guarda Municipal

Testemunhas:

1ª.....
2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA188078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 092-2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3230, no dia 20 de abril de 2023, páginas 23 e 24, Secretaria Municipal de Administração, torna sem efeito a publicação feita do Extrato do Contrato nº 092/2023. Conforme Clausula Oitava no Parágrafo Único.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC4685D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2023-000008

No dia 24/04/2023 foi adjudicado e no dia 24/04/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 011.2023-000008, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELETRICOS COM PONTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, FERRAGENS, MATERIAL DE EPIs E ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP;** No valor R$ de 675.498,11 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos**)**
FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME; No valor de R$ 481.128,77 Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Vinte Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)
GUILHERME COELHO SOUZA No valor de R$ 651.443,60(Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos; **M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** No valor de R$ 737.753,49 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e cinquenta e Três Reais e Quarenta Nove Centavos; **PRAVALUZ COMERCIO LTDA** No valor de R$ 1.264.287,97 (Um Milhão Duzentos Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos; **SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA** No valor de R$ 590.853,21(Quinhentos e Noventa Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Um centavos; **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS** No valor de R$ 5.460.850,53 (Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Três Centavos).

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeir

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B97DCA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023-000008

A Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte, Informa o Resultado Do Pregão Eletrônico nº 011.2023-000008, **Objeto**: **:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELETRICOS COM PONTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, FERRAGENS, MATERIAL DE EPIs E ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP; FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME; GUILHERME COELHO SOUZA; M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; PRAVALUZ COMERCIO LTDA** ; **SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA ;WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS .**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ADA50107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2023-000008

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELETRICOS COM PONTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, FERRAGENS, MATERIAL DE EPIs E ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 011/2023-000008, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM

Empresa: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, C.P.F. nº 715.024.162-04**. No valor R$ de 675.498,11**

Empresa: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME; C.N.P.J. nº 13.649.961/0001-73, estabelecida à AV:LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO DE ALMEIDA SILVA, C.P.F. nº 749.076.032-15, R.G. nº 3978517 SSP/PA PA. **No valor de R$ 481.128,77**
Empresa: GUILHERME COELHO SOUZA; C.N.P.J. nº 40.710.068/0001-89, estabelecida à AV.LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água Azul do Norte PA,representada neste ato pelo Sr(a). GUILHERME SOUZA COELHO, C.P.F. nº 033.587.562-97, R.G. nº 7579191 PC PA. **No valor de R$ 651.443,60**
Empresa: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 23.063.700/0001-20, estabelecida à R AYRTON SENNA, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAUENY MOURA STIVAL, C.P.F. nº 569.328.042-04. **No valor de R$ 737.753,49**
Empresa: PRAVALUZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85, estabelecida à TV DOUTOR LAURO SODRE, IANETAMA, Castanhal PA ,representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA CLAUDIA PINTO, C.P.F. nº 379.211.852-15. **No valor de R$ 1.264.287,97**
Empresa: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 10.276.795/0001-19, estabelecida à AV:LAGO AZUL,S/N, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). HERNANDES SILVA DE ALMEIDA, C.P.F. nº 659.160.772-20. **No valor de R$ 590.853,21**
Empresa: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS; C.N.P.J. nº 40.155.189/0001-06, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F. nº 012.608.882-90. **No valor de R$ 5.460.850,53**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F6D141A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LAURIANNY ANDREIA NEGRI TRAVESSINI**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 27/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27/04/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0E8E1571

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **CLAITON LIMA ALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**
Vigência: de 27/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.04.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A80498A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **RONALDO SOUSA PAIVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**
Vigência: de 27/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.04.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62CB61E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.291,56 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 133, inciso III., da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 626.491,19(seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CB954970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 032/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 032/2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA, a realizar-se no dia 14 de junho de 2023, em Anapu/PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Anapu/PA, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração e, na sua ausência ou impedimento pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 4º. Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Município de Anapu/PA deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal do Município de Anapu/PA que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal do Município de Anapu/PA correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu/PA, 27 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AC5536EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230070. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 31.646.159/0001-01. VALOR ESTIMADO** R**$ 13.153,40** (treze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

Aveiro 27 de março de 2023.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:22E16220

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230071. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24.** Objeto: **Registro de preços para aquisição de combustível para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. VENCEDOR: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS. C.N.P.J. nº 30.857.820/0001-65,** vencedora do item: 01, com o valor de R$ **1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais**). **e VENCEDOR: AUTO POSTO NORT EIRELI; C.N.P.J. nº 33.598.500/0001-26,** vencedora do item: 02 e 03 com o valor de R$ **2.540.000,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta mil reais**) **VIGÊNCIA:** 27/04/2024.

Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:DB615FAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100 DE 27 ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 100 DE 27 ABRIL DE 2023.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELTERRA E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade, **a realizar-se de 02 de junho de 2023**, em Belterra - Pará, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Belterra, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Belterra será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da Coordenadoria de Planejamento.
Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Belterra desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"PROMOVER AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA PARTICIPATIVA E SUSTENTÁVEL"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Belterra será dirigida pelo Coordenador Municipal de Planejamento da e, na sua ausência ou impedimento pelo Secretário de Administração.
Art. 4º. Para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Belterra deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o **anexo I**, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Belterra que será aprovado pelos delegados e delegadas no dia da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Belterra.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Belterra, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Belterra correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E62B5388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 94 DE 28 DE ABRIL DE 2023-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, no período de 28/04/2023 a 28/04/2024, à servidora **ROSIVANIA MACIEL OLIVEIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 684-1, ocupante do cargo de TÉCNICA PEDAGÓGICA, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 28/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:35446DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2023 – SEMED DISPENSA N° 007/2023 - ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMED DISPENSA Nº 007/2023 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, BANDEIRAS E WIND BANNER PARA USO EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EMPRESA CONTRATADA: LOOP CAMISARIA E BORDADOS inscrita no CNPJ n°13.800.918/0001-67, sediada na TV FREI AMBRÓSIO, nº 462 Bairro Fátima, CEP: 68.040-440.
VALOR GLOBAL: R$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: De 20 de abril de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

BELTERRA-PA, 20 DE ABRIL DE 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. Nº 003/2023 SEMAF-PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:200AB906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2023 - SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo advindo Nº 013/2023 – SEMED, DISPENSA N° 007/2023 - ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO FARIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 011.063.482-90, Apoio Operacional, inscrito na matrícula funcional nº 1858, vínculo efetivo, lotado na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo *Nº 013/2023 – SEMED, DISPENSA N° 007/2023 - ARTIGO 75 INCISO II.*
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 20 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F2B5AC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-007
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Prefeito Municipal, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Registro de objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de sonorização, iluminação, palco, arquibancada e banheiro químico, incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura- Empresas Vencedoras: G L FEITOSA LTDA ME - CNPJ 07.993.402/0001-83, com o valor de R$ 993.900,00 (novecentos e noventa e três mil, novecentos reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20230163, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 25 de abril de 2023

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:60DAE936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2023 Em, 24 de JANEIRO de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **MARIA CELMA OTÍLIO ABEL**, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.01.2023 a 01.04.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:F036144F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023 Em, 24 de JANEIRO de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **SANDRA ALVES BARBOSA**, **ZELADORA B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 06 meses a partir de 18.01.2023 a 18.07.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:12F48E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023 Em, 24 de JANEIRO de 2023
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **CLAUDEAN LOPES DA SILVA**, **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 06 meses a partir de 13.01.2023 a 13.07.2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 13/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:0E2E6BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023 Em, 26 de JANEIRO de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **JOSESSI DOS SANTOS GOMES**, **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 3 meses a partir de 25.01.2023 a 25.04.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 25/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:BA72EF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023 Em, 26 de JANEIRO de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **MARIA GERALDA ALVES RIBEIRO**, **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 3 meses a partir de 30.01.2023 a 30.04.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:6ED7FC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023 Em, 26 de JANEIRO de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **RINA MARCIA BRANDÃO RIOS**, **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 3 meses a partir de 17.01.2023 a 17.04.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo a 17.01.2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B512E9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2023 Em, 1º de FEVEREIRO de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **CARLOS CLECIANO COELHO**, **AGENTE ADMINITRATIVO C**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 3 meses a partir de 01.01.2023 a 01.04.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeito retroagindo a 01.01.2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:ED3E7B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2023 Em, 1º de FEVEREIRO de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **CARLOS ROBERTO DE SOUZA CUNHA**, **ZELADOR C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 6 meses a partir de 02.01.2023 a 02.07.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4D208F37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.779/2023

"Dispõe sobre as regras e diretrizes para a designação e atuação do agente de contratação, pregoeiro, da equipe de apoio, e da comissão de contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, do Poder Executivo, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Bragança, Estado do Pará."

Eu, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Bragança/PA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece regras e diretrizes para a atuação e designação do agente de contratação, pregoeiro, dos membros das equipes de apoio, e da comissão de contratação, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º O agente de contratação, o agente de contratação designado como pregoeiro e os membros da comissão de contratação e da equipe de apoioserão agentes públicos do município de Bragança, designados pela autoridade máxima do Município, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º Deverá se observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

§3º Caso a Administração não disponha de servidores efetivos capacitados para assumirem a função de agente de contratação, caberá à Administração, de forma justificada e motivada, designar servidor titular de cargo de provimento em comissão.

Art.3º. As atribuições e competências específicas dos agentes públicos de que trata esta lei, serão regulamentadas em até 30 (trinta) dias, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 29 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança/PA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1EDE9D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DA HABILITAÇÃO

Decisão da Habilitação
Tomada de Preço 2/2023-002

Objeto: **Contratação de empresa visando a construção da Feira Livre para produtos agrícolasna Vila do Bacuriteua a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Bragança/PA.**

- Da Analise da **Regularidade Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica– Financeirae Garantia da Proposta.**

De acordo com o Parecer de Analise do Controle Interno.

1 - A empresa MEG ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA não apresentou os seguinte documentos:

7.2. Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (CGU-PAD) https://certidoes.cgu.gov.br/
7.3. Certidão negativa Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
7.13.1.1. Copias do Certificado de Registro Cadastral na Comissão Permanente de Licitação.
7.13.1.2. Carteira de Identidade
7.14.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. **PJ e PF**
7.14.1.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa, ou Positiva, com efeito, de Negativa e de Regularidade Fiscal da sede da Licitante vigente na data de abertura desta licitação; **PF**
7.14.1.5. Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração trabalhistas e Ações Trabalhistas Pje. **PJ e PF**
7.8.1.15 Apresentar Certidão Simplificada e Certidão Específica Digital, emitida pela junta comercial da sede da licitante.
7.8.1.16 Apresentar Certidão de Inteiro Teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamento da Licitante Interessada em participar deste referido certame juntamente com a Certidão Simplificada e Certidão Específica, emitida pela junta comercial da sede da licitante.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO
12.2 Da opção escolhida pela forma de garantia o licitante deverá apresentar a apólice e o comprovante de recolhimento da garantia de manutenção de proposta no dia da realização do certame, caso esteja em conformidade com as exigências do edital, sendo que deverá constar dentro do envelope de habilitação.

2 - A empresa LVB CONSTRUTORA LTDA não apresentou o comprovante de recolhimento da garantia.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO
12.2 Da opção escolhida pela forma de garantia o licitante deverá apresentar a apólice e o comprovante de recolhimento da garantia de manutenção de proposta no dia da realização do certame, caso esteja em conformidade com as exigências do edital, sendo que deverá constar dentro do envelope de habilitação.

3 - A empresa ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a FIC Estadual, porem apresentou a FIC Municipal.

7.14.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
A empresa foi Reativa a partir de 21/09/2022, portanto Balanço, Livro Diário, Termo de Abertura e Encerramento é a partir desta data.

- Da Analise da **QualificaçãoTécnica**

De acordo com o Parecer Técnico022/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

As empresas MEG ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVIÇOS, LVB CONSTRUTORA LTDA e ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentaram os seguintes itens do Termo de Referência:
g) Declaração informando quem será o responsável técnico pelosserviços;
g.1) Anexar declaração individual dos responsáveis técnicos autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnicaresponsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos, inclusivequando o responsável técnico compõe o Contrato Social da empresa é o Representalegal da Licitante.
k) apresentar declaração explicita formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação relativo a:
k.1) Pessoal Técnicoespecializado
k.2) Lista de Equipamentos

A empresa ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou em seu quadro de responsáveis Técnicosum profissional que atua na Prefeitura, caso queira continuar no certame, o profissionalprecisará ser retirado, já que todas as empresas foram desabilitadas como diaa Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

De acordo com as analises feitas tanto pela Controladoria Geral do Município, assim como Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.
A Comissão decide por INABILITAR TODAS AS EMPRESAS.

Sobre o item 12 do Edital que foi questionado em sessão, ocorre que na elaboração do mesmo, ouve um erro de digitação o que acabou acarretando em um valor para o caução maior do que deveria ser, como se observa abaixo:

12.1 A Licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 5% do valor estimado para a contratação, sendo o valor de R$ 57.712.193,00, optando por uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, abaixo descristas, apresentas nas condições seguintes:

Porém ficou claro que deveria ser 5%, o qual 2 empresas apresentaram Apóliceno valor correto, uma delas deixando de apresentar apenas o comprovante de recolhimento.

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

Sendo assim esta Comissão deixa fixado o prazo de 8 dias uteis, e a sessão de Reabertura com nova documentação fica marcada para o dia 11/05/2023.

Feito todos os registros, ficam ratificados todos os termos do Edital da Tomada de Preço 2/2023-002, e está é a Decisão de Analise da Habilitação.
Nada mais havendo a constar a Presidente da CPL encerra esta Decisão.

Bragança – PA, 27 de Abril de 2023

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5B862A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal De Saúde, empresa: J. D. DE ARAUJO LTDA, CNPJ/MF 17.503.843/0001-03, Contrato Administrativo nº. 140/2023, com o valor total de R$ 212.399,04 (Duzentos e Doze Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de FILTROS E LUBRIFICANTES, para manutenção das atividades da secretaria municipal de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 2.019, 2.020, 2.022, 2.021, 2.023, 2.007, 2.010, 3.3.90.33.00, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:9E6C5ED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-003/2023-FME
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação-FME, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 11/05/23 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EPARA CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. Tipo: Menor preço por item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 28 de abril de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5022EBD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC.015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO N° 007/2023/SRP

No dia 27 de Abril de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 015/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade: pregão eletrônico N°007/2023/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, e Bombeiros Profissional Civil, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **C.N.P.J. nº 39.446.058/0001-07,** com o valor total de R$ 2.251.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de Abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:15B805D9

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 078/2023/FMDS– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023/CPL Objeto: Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual – MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedoras: BL SOLUCOES LTDA, com o valor de R$ 5.350,00 J M SARAIVA COSTA LTDA, com o valor de R$ 53.125,00.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DB10637E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20239001
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 142/2022/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 051/2022/SRP, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI, Com o valor de R$ 559.985,40 CEDERE ESPORT E MODA LTDA, Com o valor de R$ 748.000,00 ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 158.598,67 MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, Com o valor de R$ 2.950.661,93 MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDÚSTRIA LTDA, com o valor de R$ 24.000,00 Pontual Distribuidora Ltda, com o valor de R$ 3.024.691,65. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4EADE88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20230548
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): 49.131.885 SANDRA PEREIRA DA SILVA,OBJETO.: Locação de imóvel localizado na Rua Ametista, nº 465, Bairro Jardim das Palmeiras, destinado ao funcionamento do espaço complementar para atender a demanda de alunos do EMEF Benedita Torres.VALOR TOTAL: R$ 264.182,16 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos),VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2024,DATA DA ASSINATURA: 21 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AA435678

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 086/2023/FMMA, na modalidade Pregão Eletrônico N° 053/2023/SRP, Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP' s e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA.Vencedoras: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R$ 2.201,40 FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI, com o valor de R$ 11.430,00 W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 3.359,84 WENDER DE S CAMARGO EIRELI, com o valor de R$ 27.925,10.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9FE28441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228563, proveniente do Processo Licitatório 275/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA,,CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque de Exposições, com 74.534,42m² de área total, localizado no Bairro Ouro Preto, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R$ 5.273.493,41 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 17,61%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:476D51C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 055/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 033/2023/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás..Vencedora: HOTEL DONA AMELIA LTDA, com o valor de R$ 1385.602,00

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23BCDDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229901, proveniente do Processo Licitatório 068/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSÓRCIO TRANSCANADÁ,CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 41 km, na Estrada VS-80 e VS-81 (TRANSCANADÁ), para atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O* presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 31.395.233,76 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 24,82%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5979AA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1350/2023

DECRETO Nº 1350, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º Ficam convocados todos os segmentos da sociedade a participarem da XII Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"**, com os seguintes eixos temáticos:
I - EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
III - EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?;
IV - EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
V - EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
Art. 2° A XII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.
Art. 3° A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de análise da Situação de Assistência Social com a participação de técnicos e representantes da comunidade.
§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 23 de maio a 01 de junho de 2023.
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social será monitorada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
Art. 4º A Conferência Magna Municipal acontecerá no dia 29 de junho do corrente ano em Canaã dos Carajás, na forma do seu Regimento.
Art. 5° A estrutura organizacional da XII Conferência Municipal de Assistência Social será definida no seu Regimento que deverá aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e homologado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 6º As despesas com a organização e realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 7º Todos os interessados deverão procurar a Secretária Municipal de Assistência Social ou o Conselho Municipal de Assistência Social para maiores informações.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1349, de 19 de abril de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6AD2A9DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20235252

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20235252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002.2023.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. DA SILVA MORAIS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para aplicação em poços tubulares profundos e bombas centrifugas para sistema de abastecimento de água e sistema elevatório de esgoto sobre a responsabilidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 504.712,34 (quinhentos e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.175121335.2.174 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 504.712,34
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4C9640DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20235253

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20235253
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002.2023.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para aplicação em poços tubulares profundos e bombas centrifugas para sistema de abastecimento de água e sistema elevatório de esgoto sobre a responsabilidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.749,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.175121335.2.174 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 37.749,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:37EAF121

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20235254

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20235254
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002.2023.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para aplicação em poços tubulares profundos e bombas centrifugas para sistema de abastecimento de água e sistema elevatório de esgoto sobre a responsabilidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 641.859,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.175121335.2.174 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 439.359,00, Exercício 2023 Atividade 1625.175121334.2.173 Manter o Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 202.500,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9E21A1E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20235255

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20235255
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002.2023.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FABRO & VIDAL LTDA
OBJETO.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas com quadro de comando para aplicação em poços tubulares profundos e bombas centrifugas para sistema de abastecimento de água e sistema elevatório de esgoto sobre a responsabilidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.294,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FBBA88E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº. 009/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 004/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº. 004/2023-SAAE, torna público para os interessados, a republicação da licitação para Registro de Preços, na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, por motivos de retificação no termo de referência e no edital.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**, a ser realizada no dia 11 (onze) de maio de 2023, às 08hrs30min (Hora local), no sistema de licitações www.portaldecompraspublicas.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:38702391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **HERBERT MATOS VERISSIMO**, empresário, Ex-Prefeito, Ex-Deputado Estadual e Ex-Vice Prefeito Municipal, com relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e particularmente ao Município de Capanema, ocorrido em 27 de abril de 2023,

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus,

DECRETA:

Art. 1º - FICA INSTITUIDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) dias a partir desta data, como manifestação de profundo pesar.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF5D8FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-092/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2023, advindo da Junta de Serviço Militar, de 06/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 092.02/2023, de 06/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Alves de Almeida Neto**, matrícula nº 123968-6, CPF/MF n° 779.139.492-87, RG n° 4068695, Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM Capanema – Pará, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para prestar contas dos trabalhos realizados da referida JMS-024, relativo ao mês de janeiro de 2023, no Posto de Recrutamento e Mobilização-PRM, em Belém/PA, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18DDA72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-112/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 020/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 112.02/2023, de 17/02/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 16 de fevereiro de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:152F1477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-106/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 14/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 106.02/2023, de 14/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Elton Márcio Pereira da Silva**, matrícula nº 145453-6, CPF/MF n° 703.213.292-87, RG n° 7123477, Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem, com o propósito de participar do Seminário de Encerramento Projeto de Capacitação de Produtores Rurais para a Inserção das suas Organizações e Produtos nos Mercados Institucionais em 18 Municípios Paraenses, em Belém/PA, no dia 1º de março de 2023**;**

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 12 361 0019 2. 070 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C15D311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-080/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 050D/2023-DRH/SMS, de 01/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 080.02/2023, de 01/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 1º de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A30BE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-082/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 055D/2023-DRH/SMS, de 02/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 082.02/2023, de 02/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório Central- LACEN, em Belém/PA, no dia 06 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:865E3DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 054D/2023-DRH/SMS, de 02/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 085.02/2023, de 02/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir

pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 03 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0E8C609F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-095/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 058 D/2023-DRH/SMS, de 06/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 095.02/2023, de 07/02/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para a Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 08 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0BAD1ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-137/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 082D/2023-DRH/SMS, de 1º/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 137.03/2023, de 1º/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório-LACEN, em Belém/PA, no dia 1º de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de março de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AC2236FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-152/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 095 D/2023-DRH/SMS, de 02/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 152.03/2023, de 02/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para a Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 03 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5202A51A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.396, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o transporte gratuito de materiais de construção a pessoas hipossuficientes no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Esta Lei autoriza e estabelece condições e critérios para o transporte gratuito de materiais de construção a pessoas hipossuficientes domiciliadas no Município de Conceição do Araguaia-PA, que estejam construindo ou reformando imóvel para sua moradia.

§ 1º - Para efeitos desta Lei, consideram-se materiais de construção aqueles padronizados pela Prefeitura, através de regulamento, em quantidades definidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º - Poderão ser atendidas, pelo programa de transporte gratuito, associações sem fins lucrativos, desde que o material transportado seja empregado para uso coletivo.

§ 3º - Fica vedada a concessão dos benefícios constantes no *caput* deste artigo no ano em que se realizar eleição municipal.

Art. 2º - Será considerada como pessoa hipossuficiente aquela que tenha Renda Familiar *per capita* igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, bem como aquelas que, por outros motivos, receberem o diagnóstico favorável à concessão do benefício pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 3º - Para a concessão do benefício, será necessária a apresentação dos seguintes documentos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

I - requerimento de fornecimento de frete gratuito;
II - cópia do CPF e da Carteira de Identidade de todos os membros da família;
III - cópia do comprovante de endereço;
IV - Cadastro Único atualizado.

Art. 4º - O benefício instituído por meio desta Lei será vinculado à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a qual efetuará:

I – o cadastramento dos interessados no benefício;
II – o acompanhamento e a execução dos serviços.

Parágrafo único. O atendimento aos interessados se dará de acordo com a ordem de inscrição e requerimento, ou de acordo com a região, por questão de economia (distância para deslocamento);

Art. 5º - O benefício aqui tratado somente será concedido quando houver disponibilidade orçamentária pelo município.

Art. 6º - Para a execução do programa serão utilizados recursos orçamentários municipais da seguinte dotação:

0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Função Programática:
15 451 0501 1.036 Obras de Expansão de Infraestrutura Urbana e Rural
Elementos de Despesas:
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fontes:
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
17000000 Outros Convênios da União
17010000 Outros Convênios do Estado

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:681A14D0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.395, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Autoriza repasse de auxílio financeiro que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar, ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.846.614/0001-40, auxílio financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando ao custeio de despesas para realização do evento social, cultural e popular, denominado XXIV Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia, que ocorrerá no período de 10 a 14 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20 608 0067 2.169 – Manutenção da Exposição Agropecuária
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º - O presente repasse será viabilizado através de Instrumento de Convênio, a ser celebrado entre o Município e o Sindicato Rural.

Art. 4º - O Sindicato Rural de Conceição do Araguaia deverá prestar contas das despesas realizadas com os valores aprovados por meio da presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento do recurso.

Art. 5º - Fica autorizada a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, para aquisição facultativa, pelos servidores municipais, de ingressos de entrada (passaportes) para a 24º Expo Conceição 2023, com parcelamento em até 03 (três) vezes, para desconto em folha de pagamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FBDFEB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 068

PORTARIA Nº 068/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) em favor do servidor municipal, **JERÔNIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA**, **Matricula: 15047 CPF: 800.473.512-68**, com o cargo de DIRETOR-UAB, para que o mesmo possa se deslocar para **a BELÉM-PA,** durante o período de **30/04/2023 à 02/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor ocorrerá em virtude de que o mesmo irá participar do treinamento de habilitação dos alunos aprovados no curso de pós graduação em geografia, e os alunos do processo seletivo, o treinamento será realizado na Universidade Federal do Pará

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A9533A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 069

PORTARIA Nº 069/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) em favor da servidora municipal, **MARIA CLARA SILVA BARBOSA**, **Matricula: 1225809 CPF: 060.752.972-51**, com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para que o mesmo possa se deslocar para **a BELÉM-PA,** durante o período de **30/04/2023 à 02/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora ocorrerá em virtude de que a mesma irá participar do treinamento de habilitação dos alunos aprovados no curso de pós graduação em geografia, e os alunos do processo seletivo, o treinamento será realizado na Universidade Federal do Pará

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3A334268

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM Nº 006/2023, de 27 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA, todos os membros, para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, com a presença do representante da Empresa Horizonte Mineral, que será realizada no dia 03 de maio de 2023 às 09:00h, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPA, localizada na Av. Couto Magalhães, nº 1649, Setor Universitário, Conceição do Araguaia – PA. com a seguinte Pauta:
I. Abertura;
II. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
III. Esclarecimentos das questões pendentes, referente os temas abordados na reunião extraordinária anterior, em 05/04/2023, pelo representante da empresa Horizonte Mineral.
IV. Condições de Trabalho dos trabalhadores da Empresa Horizonte Minerals;
V. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, no município;
VI. Outras questões que surgirem;
VII. Palavra franca;
VIII. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 27 de abril de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:30CA5DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVON° 2.699/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO No: 881/2023.

AUTUADO: **NORTE XINGU MADEIRAS LTDA**; **CNPJ: 33.894.037/0001-60**; R. FLORES; S/N°; BAIRRO MARANHENSE, SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA; CEP: 68.360-000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos termos do art. 9°, § 1°, IV da Lei Municipal n° 1.181/2013.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, QUE FICA DEVIDAMENTE NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO**NORTE XINGU MADEIRAS LTDA**; **CNPJ: 33.894.037/0001-60**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DO AUTO DE INFRAÇÃO No 881/2023, CONSTANTE À FL. 02 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.699/2023.

ADVERTÊNCIA:
a) CONSIDERAR-SE-Á EFETIVADA A NOTIFICAÇÃO 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO;
b) NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N° 1.1181/13 O AUTUADO PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;
c) CONCEDO AO AUTUADO CÓPIA DOS AUTOS QUE DEVERÁ SER SOLICITADO MEDIANTE REQUERIMENTO DIRIGIDO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DEVENDO SER ENVIADO AO E-MAIL: meioambientecda@hotmail.com.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA SECRETARIA E NA FORMA DO § 3° DO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 1.181/2013.

Conceição do Araguaia/PA, em 27 de abril de 2023.

TÁCIO MACHADO BARRA
Chefe de Gabinete SEMARH
Portaria n° 205/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F6D4E8ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 111/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente MARLENE LEITE DA SILVA EUGENIO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente (MARLENE LEITE DA SILVA EUGENIO) em Redenção-PA no período de 15 a 18 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:126C4056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 112 /2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em pré-natal de alto risco paciente LUANA DOS SANTOS DAS NEVES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em pré-natal de alto risco paciente (LUANA DOS SANTOS DAS NEVES) em Redenção-PA no período de 17 a 19 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3775F010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 113/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente ate a clinica conveniada (clinica da família) com o município para realização de uma tomografia computadorizada onde a mesmo esta com suspeita de fratura de Fêmur após uma queda de um telhado paciente INALDO SILVA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente ate a clinica conveniada (clinica da família) com o município para realização de uma tomografia computadorizada onde a mesmo esta com suspeita de fratura de Fêmur após uma queda de um telhado paciente (INALDO SILVA DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 17 a 19 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68FFD098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente ate a clinica conveniada (clinica da família) com o município para realização de uma tomografia computadorizada onde mesmo esta com suspeita de fratura de fêmur após a queda de um telhado paciente INALDO SILVA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **5460** portador do CPF nº **023.....** Ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar e prestar cuidados em paciente ate a clinica conveniada (clinica da família) com o município para realização de uma tomografia computadorizada onde mesmo esta com suspeita de fratura de fêmur após a queda de um telhado paciente (INALDO SILVA DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 17 a 18 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A3CF3922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 115/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com fratura de clavicular após acidente de motocicleta paciente GLEIBSON BARBOSA DE SOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **5118.....** Ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com fratura de clavicular após acidente de motocicleta paciente (GLEIBSON BARBOSA DE SOUZA) no período de 19 a 20 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A31E94BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 116 /2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com fratura de clavícula após acidente de motocicleta paciente GLEIBSON BARBOSA DE SOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com fratura de clavícula após acidente de motocicleta paciente (GLEIBSON BARBOSA DE SOUZA) no período de 19 a 20 de abril de 2023**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:05B09EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 117/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia gestante com quadro de sangramento vagina necessita de avaliação com especialistas com urgência gestação de alto risco paciente LUANA DO SANTO LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n° **292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia gestante com quadro de sangramento vagina necessita de avaliação com especialistas com urgência gestação de alto risco paciente (LUANA DO SANTO LIMA) em Redenção-PA no período de 19 a 20 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A5A8FBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 118/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia gestante com quadro de sangramento vagina necessita de avaliação com a especialista com urgência, gestação de alto risco paciente LUANA DO SANTO LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia gestante com quadro de sangramento vagina necessita de avaliação com a especialista com urgência, gestação de alto risco paciente (LUANA DO SANTO LIMA) em Redenção-PA no período de 19 a 20 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5FAA3C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 119/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente DANIEL RODRIGUES VIERA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (DANIEL RODRIGUES VIERA) no período de 19 a 20 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5D803BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 120/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo apresenta muitas dores na fratura desalinhada de colo femoral a direita paciente INALDO SILVA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n° **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo apresenta muitas dores na fratura desalinhada de colo femoral a direita paciente (INALDO SILVA DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 22 a 23 abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8EC4A0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 121 /2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia onde mesmo apresenta fratura desalinhada de colo femoral à direita paciente INALDO SILVA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia onde mesmo apresenta fratura desalinhada de colo femoral à direita paciente (INALDO SILVA DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 22 a 23 abril de 2023 .**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91BA9512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 122/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha em Redenção-PA no período de 22 a 23 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7969EDF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 123/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade densitometria óssea paciente MARIA HELENA MOREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade densitometria óssea paciente (MARIA HELENA MOREIRA) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:206D22D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 124/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente KEMILLY VICTORIA DA SILVA CAVALCANTE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (KEMILLY VICTORIA DA SILVA CAVALCANTE) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5715ADCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 125/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em buco maxila facial paciente ISVALDO BALBINO CORREIA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA)**

hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em buco maxila facial paciente (ISVALDO BALBINO CORREIA) em Redenção-PA no período de 25 a 26 de abril de 2023.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AFBF154E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 126/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e prestar cuidados em paciente que vai passa pelo processo cirúrgico na vista no hospital de olhos do Tocantins, onde mesmo e idoso e necessita de cuidados especiais pacientes LOURIVAL LOPES DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS,** matricula de n° **5149** portador do CPF nº **819....** Ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **acompanhar e prestar cuidados em paciente que vai passa pelo processo cirúrgico na vista no hospital de olhos do Tocantins, onde mesmo e idoso e necessita de cuidados especiais paciente (LOURIVAL LOPES DOS SANTOS) em Araguaina-TO, no período de 25 a 27 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:25FBDF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 127/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente e acompanhamento para realização de exames na clinicas nuclearmed Palmas, onde a mesma ira passa pelo um processo de preparação para realização dos exames paciente SABRINA FEITOSA SIMOES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente e acompanhamento para realização de exames na clinicas nuclearmed Palmas, onde a mesma ira passa pelo um processo de preparação para realização dos exames paciente (SABRINA FEITOSA SIMOES) no período de 25 a 28 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:97E8E6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 128/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada capacitação sobre a incorporação das coleiras empregadas com inseticidas como controle da leishmaniose visceral e protocolo de tratamento e acompanhamento dos pacientes.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, capacitação sobre a incorporação das coleiras empregadas com inseticidas como controle da leishmaniose visceral e protocolo de tratamento e acompanhamento dos pacientes em Conceição do Araguaia no período de 25 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:415ACBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 64/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma reunião em órgão do governo do estado do Pará, para uma reunião na Caixa Econômica federal em Belém-PA, e depois voltou para a cidade de Paraubebas para um seminário habitação para todos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314.991.148-69** ocupante do cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado junto à gabinete, **participar de uma reunião em órgão do governo do estado do Pará, para uma reunião na Caixa Econômica federal em Belém-PA, e depois voltou para a cidade de Paraubebas para um seminário habitação para todos no período de 11 a 16 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C6E937F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 65/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando manutenção em caminhão papa lixo iveco-170-E 28 /QDV 2756 em Redenção-PA
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA,** matricula **n° 2350** portador do CPF nº **565.....**ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO** lotado junto a secretaria de obras , **manutenção em caminhão papa lixo iveco-170-E 28 /QDV 2756 em Redenção-PA ,no período de 20 a 25 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4 essa portaria retroagira a partir do dia 22 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0655EC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 69/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma reunião com órgão do estado do Pará e reunião com presidente do (ITERPA), juntos com secretario adjuntos na (SEDOP) e reunião com técnico e com engenheiro sobre a PAV. PA 287.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314.991.148-69** ocupante do cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado junto à gabinete, **participar de uma reunião com órgão do estado do Pará e reunião com presidente do (ITERPA), juntos com secretario adjuntos na (SEDOP) e reunião com técnico e com engenheiro sobre a PAV. PA 287 em Belém-PA no período de 23 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F3D7827F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 24/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA IVA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos bancários do programa dinheiro na escola /PDDE no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARIA IVA PEREIRA DA SILVA,** matricula n° **819** portadores do CPF nº **288.....** Ocupantes do cargo **SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO** lotada junto à FUNDEB **resolver assuntos bancários do programa dinheiro na escola /PDDE no Branco do Brasil em Redenção-PA no período de 17 a 19 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC1534CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 25/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva itens para a elaboração de merenda escolar para as vilas estrela do Maceió, estrela do Pará, vila Romaria e vila brilhante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupante do cargo MOTORISTA DE VEICULOS LEVE lotado junto à fundeb **leva itens para a elaboração de merenda escolar para as vilas estrela do Maceió, estrela do Pará, vila Romaria e vila brilhante no período de 18 a 22 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B44E6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 26/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO BERNARDO DE LIMA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando dar manutenção nos transporte escolar na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO BERNARDO DE LIMA,** matricula n° **5346** portadores do CPF nº **640 .....** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à fundeb **dar manutenção nos transporte escolar na zona rural estrela do Maceió e estrela do Para no período de 19 a 23 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:18E0FCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 27/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678.....** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à fundeb **acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural no período de 19 a 23 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7430EB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 28/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver questão do PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°**2458** portadores do CPF nº **029...** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à fundeb **resolver questão do PDDE em Redenção-PA no período de 19 a 21 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (dois) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCC30985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 21/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva e acompanhar uma família usuário do trabalho deste órgão na defensoria publica em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva e acompanhar uma família usuário do trabalho deste órgão na defensoria publica em Redenção-PA , no período de 20 a 23 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA78B564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 22/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva conselheiros para averiguação de denuncia de suposto maus tratos e espaçamento de criança na vila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA** n° **3403** portador do CPF nº **013... ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva conselheiros em Redenção-PA, leva conselheiros para averiguação de denuncia de suposto maus tratos e espaçamento de criança na vila estrela do Maceió no período de 25 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E8DCFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 23/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender a demanda solicitada pelo conselho tutelar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES** n° **5024** portador do CPF nº **030... Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **atender a demanda solicitada pelo conselho tutelar na vila estrela do Maceió no período de 25 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67ED86C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 24/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averigua denuncia de suposto maus-tratos e espaçamento de uma criança na vila estrela de Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAES** n° **4002** portador do CPF nº **751.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência averiguam **denuncia de suposto maus-tratos e espaçamento de uma criança na vila estrela de Maceió no período de 25 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E4D14286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 25/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averigua uma denuncia de suposto maus trato e espaçamento de uma criança na vila estrela de Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **averigua uma denuncia de suposto maus trato e espaçamento de uma criança na vila estrela de Maceió no período de 25 a 28 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B494882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 01/2022-CPA/PMC

EXTRATO DE DECISÃO DA AUTORIDADE INSTAURADORA/JUGADORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 01/2022-CPA/PMC.
REFERÊNCIA: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2021-CPL/PMC.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de máquinas e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA.
RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA **(**CNPJ Nº 10.210.196/0001-00).
DECISÃO:
No exercício das atribuições conferidas pelo Art. 3º, §1º da Lei Municipal Nº 1.184, de 19/02/2021, ADOTO, DE FORMA PARCIAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração – CPA, de 15/12/2022, e no PARECER JURÍDICO Nº 29/2023-PGM, de 13/02/2023, para, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal Nº 1.184/2021, **DECIDIR** pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica indicada em epigrafe**,** nos termos a seguir.

1. Em virtude do cometimento de atos previstos no Art. 77 e Art. 78, I da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993, pelo descumprimento dos subitens 20.2 e 27.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2021-CPL/PMC e da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 20210245/PMC:
a) Com fulcro no Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, seja aplicada a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Curionópolis, pelo prazo de 1 (um) ano; b) Com fulcro no Art. 6º, I, §4º da Lei n° 12.846/2013, no Art. 22 da Lei Municipal nº 1.184/2021, no item 27.6.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2021-CPL/PMC e em atendimento ao disposto na Cláusula Décima, 10.2.2 do Contrato nº 20210245, seja aplicada cumulativamente pena de multa no valor de R$ 1.448,21 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência; e, c) Com fulcro no Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 1.184/2021, seja providenciada a inscrição da empresa denunciada no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP/PMC, restringindo os efeitos dessa sanção ao Município de Curionópolis/PA, por considerar a primariedade da empresa – ao âmbito desta municipalidade - na conduta que ensejou a aplicação da penalidade por esta Administração Pública;

Curionópolis/PA, 26 de abril de 2023.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Curionópolis/PA
Portaria nº 30/2021-GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:10DD3557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N° 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DECLARA AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA ELETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto Lei Municipal nº 1.232 de 16 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.232 de 16 de dezembro de 2022, estabeleceu, no artigo 4º, que o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.232 de 16 de dezembro de 2022, estatuiu, no artigo 6º, que os representantes da sociedade civil organizada deverão ser escolhidos em processo democrático;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos quanto ao chamamento das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO ainda o teor do edital n° 001/2023 de convocação do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam consideradas como habilitadas a participarem da Assembleia Eletiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que acontecerá no dia 02 de maio de 2023, as seguintes entidades da sociedade civil atuantes no Município de Curionópolis/PA:

ASCTAC – Associação Solidária do Centro de Treinamento das Artes Marciais Desportivos e Cultura de Curionópolis;
Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Instituto Educacional Betel;
Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubitscheck;
Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Benedito;
Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rodrigues;
Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont;
Associação de Voluntários em Defesa dos Direitos e da Cidadania;
Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adventista Maranata;
Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Madureira;
Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis/PA, 27 de abril de 2023.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:49A0764F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02203003/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-200401

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 15/05/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D16B7D6D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02003014/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-240401

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 11/05/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D32A8A5F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-FMAS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02110002/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-181101

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 27/02/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMAMENTE E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICA DO FUNDO MUNIICPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, com os Vencedores: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10, com Valor total de R$ 275.150,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 09.565.049/0001-66, com Valor total de R$ 257.001,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, um real e quarenta e quatro centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 532.151,44 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

27/04/2023
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:62848FAB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-FMAS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02110002/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-181101

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Sinelly Gomes de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência social, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMAMENTE E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICA DO FUNDO MUNIICPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 27/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame as empresas: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10, com Valor total de R$ 275.150,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 09.565.049/0001-66, com Valor total de R$ 257.001,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, um real e quarenta e quatro centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 532.151,44 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

27/04/2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F3050918

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL 076/2022

Dom Eliseu, 27 de abril de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Atividade Rural - LAR nº 076/2022 – **FAZENDA LÍRIO DO VALE III**, processo nº 26052021-0001, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 05/08/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:ECB67A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 177/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pá, no período de 26 à 28 de abril de 2023, onde irá participar do 4º Encontro da Frente Parlamentar de Vereadores do Pará e Mato Grosso, atribuindo-lhe 03 (três) diárias a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:415EC1C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 178/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 26 à 28 de abril/2023, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará as Senhoras Vereadoras: Antonia Pereira Farias, Maria de Almeida Silva, Odinea Serrão Peres e Vereador João Raimundo de Barros Junior, onde irão participar do 4º Encontro da Frente Parlamentar de Vereadores do Pará e Mato Grosso atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:ED29B4C4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 179/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RISONALDO MELO ARAUJO,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 26 à 28 de abril/2023, exercendo a função de Assessor de Imprensa, onde irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal no Evento, 4º Encontro da Frente Parlamentar Pará/ Mato Grosso atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9E3AC08F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 180/2023, 26DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 26 à 28 de abril/2023, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará o Senhor Vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro, e os Servidores: Risonaldo Melo Araújo e Pedro Edipo Xavier de Carvalho , atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C92D7579

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 181/2023 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **PEDRO EDIPO XAVIER DE CARVALHO**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSOR DE GABINETE, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá acompanhar a Vereadora Antônia Pereira Farias, no 4º Encontro da Frente Parlamentar de Vereadores do Pará e Mato Grosso, período 26 e 28 de abril de 2023, atribuindo-lhe 02 (duas) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F0774AE8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 182/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, o Senhor **ETEVALDO PEREIRA LIMA** Vereador Vice-Presidente desta Casa, no período de 26 à 28 de abril de 2023, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para cidade de Santarém-PA, onde irá participar do 4º Encontro da Frente Parlamentar de Vereadores do Pará e Mato Grosso atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A287DBE8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 183/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ORCILENE DE MORAES OEIRAS,** servidora da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Chefe de Gabinete , para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 26 à 28 de abril/2023, onde irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal no Evento, 4º Encontro da Frente Parlamentar Pará/ Mato Grosso atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8E31E324

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 184/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **IDELBRANDRO DOS SANTOS SILVA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Tesoureiro , para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 27 à 29 de abril/2023, onde irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal no Evento, 4º Encontro da Frente Parlamentar Pará/ Mato Grosso atribuindo-lhe 03 (Três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:319C7398

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – Nº 002/2018 - CP

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO N° 20180310 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENAHRIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA SOCORRO JACOB.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **28/04/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 06***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de setembro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ADB01598

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***11 de setembro de 2022*** prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até **09 de abril de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E f Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8E75F181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender o Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/05/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B02236CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 008/2023-PE. objeto: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº 20230169. Contratada: F. Cardoso & CIA LTDA. Valor total: R$ 35.188,80. Contrato nº: 20230170. Contratada: Prado Pharma LTDA. Valor total: R$ 595.598,00. Contrato nº: 20230171 . Contratada: E de A Cavalcante e CIA LTDA - ME. Valor total: R$ 206.685,00. Contrato nº: 20230172. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor total: R$ 909.309,40. Contrato nº: 20230173. Contratada: M.de Freitas Godinho. Valor total: 94.937,25. Contrato nº: 20230174. Contratada: ASM Comercio de Medicamentos EIRELI. Valor total: R$ 756.674,50. Contrato nº: 20230175. Contratada: Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos LTDA. Valor total: R$ 8.338,00. Contrato nº: 20230176. Contratada: Norte Med Comercio de Equipamentos Hospitalares EIRELI. Valor total: R$ 456.420,00. Contrato Nº 20230177. Contratada: D L Vasconcelos LTDA. Valor total: R$ 694.796,42. Contrato nº: 20230178. Contratada: Saframed Hospitalar LTDA. Valor total: R$ 60.594,00. Contrato nº: 20230179. Contratada: Goedert LTDA. Valor total: R$ 137.200,00.Vigência: 05 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2024. Data da assinatura: 05 de Abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C1D26616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0080/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Novo Progresso-PA, no período de **02 a 04/05/2023**, da Servidora **PAULA RIBEIRO TEIXEIRA,** Matrícula nº 130432-1, Técnico em Mineração, lotada na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para participar da reunião ordinária do conselho consultivo do Parque Nacional Rio Novo.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 435,30 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7F86FC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0096/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida/ Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **01 a 09/05/2023**, do Servidor **ELITON BATISTA LIMA,** Matrícula nº 131834-9, Assessor I (DAS1/Nível I), lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar de Ação Social em conjunto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 9,0 (nove) diárias, no valor de R$ 1.010,25(Um Mil e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5EBA808D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0097/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida/ Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **01 a 09/05/2023**, do Servidor **RAIMUNDO CELIO PIMENTEL BORGES,** Matrícula nº 011127-9, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar de Ação Social em conjunto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 9,0 (nove) diárias, no valor de R$ 1.010,25(Um Mil e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:85C72DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0098/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida/ Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **01 a 09/05/2023**, do Servidor **DECIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 012046-4, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar de Ação Social em conjunto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 9,0 (nove) diárias, no valor de R$ 1.010,25(Um Mil e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D752B540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0123/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 161261-1, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 071 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:64233648

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0043/2023

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 14 de abril de 2023, o servidor **MARLOS ROBERTO SANTOS SANCHES,** Matrícula nº. 125476-6, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA,** Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0164/14, de 06 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril de 2023.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0A280585

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220147 – PP Nº 004/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **11/06/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 11 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:47FA5C9B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220148 – PP Nº 004/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA ,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **11/06/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 11 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:062A6E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0149/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, as PORTARIAS GAB/SEMAD Nº 0145/2023, de 17 de abril de 2023, e nº 0146/2023, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de abril de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9A8981C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0150/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 05/2023, de 18 de abril de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DE CASTRO**, Motorista de Veículos Leves – Matrícula nº 011195-3, Código: OP, Classe/Nível: I-II do Grupo Ocupacional Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2228928 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 338.525.882-00, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Administração - Cedidos, residente e domiciliada à Rua Juvenal Ferreira Lima, 399, Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada deixou de comparecer para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4B386A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0124/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SIRLEIA ANA TOLVAI,** matrícula nº 127901-7, Professor de Ensino Religioso, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023** a **30 de julho de 2023.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D840ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0125/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **SONIA MARIA BRAGA DE SOUSA,** matrícula nº 010727-1, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 a 30 maio de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**). **1º Mês.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1AEF217D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0126/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **JOANA DARQUE DA SILVA BARROS,** matrícula nº 083140-9, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2008-2013**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:96022CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0127/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **GIRLANE DE AMORIM PIMENTEL,** matrícula nº 083137-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A44A5B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0128/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **CELIA MARIA SILVA DA SILVA,** matrícula nº 072080-1, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2A51FEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0129/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSANA LIMA DOS SANTOS ALVES,** matrícula nº 070833-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B3C4C708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0130/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **TATIANE PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 072037-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1B0C044D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0131/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **ANTONIO MARCELO BATISTA,** matrícula nº 125541-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**) 2 Meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:24C28426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0132/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **GRACILENE PRUDÊNCIA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 010295-4, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 junho de 2023.** (Quinquênio **2009**-**2014**) 2 Meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:21993F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0133/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **NAOR LOPES DOBELIN,** matrícula nº 070883-6, Professor de Educação Física, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 junho de 2023.** (Quinquênio **2017**-**2022**) 2 Meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:01505AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0134/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **LIGIA OLIVEIRA CERQUEIRA,** matrícula nº 070881-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:396AF696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0135/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **MARLLYAN LUZ COSTA,** matrícula nº 125572-0, Professor de Ensino Religioso, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 junho de 2023.** (Quinquênio **2009-2014**) 2 Meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0D7A61EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0136/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **NAZARENO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 126837-6, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:89AF6E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0137/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **JOSEANE LIMA SILVA,** matrícula nº 072052-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:19E3081A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0138/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **REIVAN EVANGELISTA CAMPOS DE ARAGÃO,** matrícula nº 060220-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio de 2023 a 30 julho de 2023.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:502C5208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0139/2023

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **CAMILA DA SILVA VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de maio de 2023, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **CAMILA DA SILVA VIEIRA,** matrícula nº 130593-0, Agente de Controle de Endemias, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4F0B6F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0140/2023

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **CRISTINA LISANEA ELIAS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 06 de maio de 2023, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **CRISTINA LISANEA ELIAS SOUSA,** matrícula nº 070522-5, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1F184F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0141/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**,** sem ônus para o Município, a servidora **ROSELI ALMEIDA DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011711-0, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8BEFAFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0151/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO,** matrícula nº 011148-1, Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de 01/05/2023 a 30/07/2023 (Quinquênio 2004-2009).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:405E2CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N° 01/2023 – CMDCA/JURUTI-PÁ

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Juruti.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n° 1039/2012, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Juruti e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Juruti, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40h	R$ 3.300,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 8h às 14h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n°1039/2012 ou a que a suceder.
1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1039/2012 ou a que a suceder.
1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n° 1039/2012 ou a que a suceder.
1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n° 1039/2012, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n° 1039/2012.
2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
Inscrição para registro das candidaturas;
Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Juruti, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito 01 de outubro de 2023.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n° 1039/2012, a saber:

* Reconhecida idoneidade moral;
* Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
* Residência no Município e ter domínio eleitoral no mínimo 02 (dois) anos antes da datada candidatura
* Experiência mínima de 02 (dois) anos na defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA de acordo com a Lei Municipal ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
* Conclusão do Ensino Médio;

* Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
* Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
* Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
* Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, as fotocópias dos seguintes documentos:

* Carteira de Identidade (RG) e CPF;
* Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral;
* Duas (02) fotos 3x4 recente.
* Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
* Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
* Certificado/Certidão de quitação eleitoral;
* Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
* Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
* Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;8
* Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
* Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Não será aceito certidão de conclusão)
* A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 08 a 12 de maio de, em horário de atendimento ao público das 8h às 12h, no endereço Rua Casa dos Conselhos, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n° 1039/2012, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n° 1039/2012 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 15 (quinze) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 16 a 21 de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, no endereço Rua Firmino Guimarães, 457, Maracanã, Casa dos Conselhos, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcajurutipara@gmail.com
7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 24/05/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, no endereço Rua Firmino Guimarães, 457, Maracanã, Casa dos Conselhos, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcajurutipara@gmail.com
7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 05 (cinco) de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12 Entre os dias 06 e 07 de junho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.
7.13 No dia 09/06/2023, das 8h às 12, na Escola Zelinda de Souza Guimarães, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).
7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 12 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no endereço Rua Firmino Guimarães, 457, Maracanã, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 13 e 14 de junho de 2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcajurutipara@gmail.com
7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 16/06/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 16 (dezesseis) de junho de 2013, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL
8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I - abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II - doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III - propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV - participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V - abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI - abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII - favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII - distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX - propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propagando eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
* em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
* por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
* por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para fins deste Edital, considera-se:
* internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturando em escala mundial para o uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
* aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
* página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
* blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
* impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
* rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

* aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
* disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
* Utilização de espaço na mídia;
* Transporte aos eleitores;
* Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata; Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
* Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no 20 de setembro de 2023, às 9h no Auditório da Escola Zelinda de Souza Guimarães.

9. DA ELEIÇÃO
9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 30/08/2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
* Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
* O cônjuge ou o companheiro do candidato;
* As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até 05/06/2023.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 03/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.
11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do
Conselho Tutelar

Data	Etapa
28/04/2023	Publicação do Edital
08 a 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
16 a 21/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
24/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
25 a 29/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
25 a 29/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
05/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
06 e 07/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
09/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
12/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
16/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
19/06/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21/06/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
30/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
20/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n° 1039/2012, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
13.10 Fica eleito a Promotoria Pública - Ministério Público da Comarca de Juruti para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juruti – PA, 26 de abril de 2023.

ORINÉIA DA SILVA SANTARÉM
Presidente – CMDCA/JURUTI
Resolução nº 05/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:22D12977

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N°03/2023 – 15 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n° 1039/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Juruti, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1o deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – **Orinéia da Silva Santarém** – Representante Governamental;
II – **Anete de Sá Cativo Lima** – Representante Governamental;
III – **Maria do Carmo de Souza Mota** – Representante da Sociedade Civil;
IV – **Eva Costa Silva** - Representante da Sociedade Civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: **Janilson Barbosa de Melo**.
§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: **Jader Batista da Silva.**
§ 3º A Coordenadora da Comissão Especial será representada pela senhora **Orinéia da Silva Santarém**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha;
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juruti -PA, 15 de março de 2023.

ORINÉIA DA SILVA SANTARÉM
Presidente – CMDCA/Juruti
Resolução nº 05/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EEB843F6

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02012023.001/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e VASTY BRUCE SILVA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função *e jornada de trabalho de 160 horas mensais.*
Justificativa: contratação por prazo determinado tem justificativa na exigência de atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pelo Gabinete do Vice Prefeito, desempenhará atividades ligadas à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, executará outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.12.02012023.001/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Ordenador Responsável

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:38DFA6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.01022023.009/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e SALOMÃO LUCAS DE ALMEIDA SOUZA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: Contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretária Municipal de Administração, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 01.01022023.009/2023**.**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:15CA4041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03012022.008/2022

Partes: Município de Juruti (Pá) e PAULA GUSMÃO ANDRADE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Prestação de Serviços Temporário Nº 01.03012022.008/2022, por Excepcional Interesse Público, a fim de alterar a sua Vigência.
Valor Mensal: R$. 1.302,00
ALTERAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: A Celebração do presente Termo faz-se necessária em decorrência do direito a estabilidade da gestante, prevista no Art.10, § II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), tal garantia estende-se as servidoras que tem contrato temporário com a Administração Pública. A respectiva servidora é ocupante do cargo de provimento temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, capitulando-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante com o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da CF de 1988.
Vigência do Aditamento: 01/01/2023 a 31/12/2023

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável:

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas:

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:437C4C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03012022.003/2022

Partes: Município de Juruti(Pá) e ARTEMIZIA DE SOUSA BRUCE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Prestação de Serviços Temporário Nº 01.03012022.003/2022, por Excepcional Interesse Público, a fim de alterar a sua Vigência.
Valor Mensal: R$. 1.302,00
ALTERAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: A Celebração do presente Termo faz-se necessária em decorrência do direito a estabilidade da gestante, prevista no Art.10, § II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), tal garantia estende-se as servidoras que tem contrato temporário com a Administração Pública. A respectiva servidora é ocupante do cargo de provimento temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, capitulando-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante com o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da CF de 1988.
Vigência do Aditamento: 01/01/2023 a 31/12/2023

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:313569C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.001/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOZIETE DE CARVALHO GODINHO BATISTA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, tem justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretária Municipal de Administração, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade e há vagas em lei municipal, conforme Processo AdministrativoN°.01.02012023.001/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0CEAD2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.002/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e JUCELAINE DA SILVA VIANA BATISTA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado tem justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretária Municipal de Administração, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.01.02012023.002/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AF4F52D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.003/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e MATEUS DIAS BATISTA

Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, tem justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretária Municipal de Administração, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.01.02012023.003/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C63B5A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.004/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e PEROLA LETICIA COELHO LIMA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, tem justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretária Municipal de Administração, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 01.02012023.004/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BA1BBF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.005/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e WELLINGTON FELIPE PEREIRA DA SILVA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, tem justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretária Municipal de Administração, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.01.02012023.005/2023
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:36CE1051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.006/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e YAN PATRICK MATIAS SANTOS
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: Contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretária Municipal de Administração, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 01.02012023.006/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:88E28523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.007/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e ELIZABETH TEIXEIRA COSTA

Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado tem justificativa na necessidade de atendimento de serviços administrativos, sendo suas atividades de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Administração prestando assistência na Secretaria, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, considerando-se a demanda dos serviços desta Municipalidade, que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas em lei, conforme Processo Administrativo N°. 01.02012023.007/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3FAC6B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012023.008/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e IZAELE LIMA ANDRADE
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, tem justificativa na necessidade de atendimento de serviços de excepcional interesse público, para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Administração, prestará assistência na Secretaria, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, considerando-se a demanda dos serviços desta Municipalidade, que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas em lei, conforme Processo Administrativo N°.01.02012023.008/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Ordenador Responsável

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8342943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.02012023.001/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e BRENO VEIGA DO AMARAL
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, BIBLIOTECA MINICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado para atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, por isso, não temos servidores efetivos no quadro de pessoal para suprir a demanda que se apresenta para atendimento dos serviços oferecidos por esta Municipalidade, e que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas criadas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.08.02012023.001/2023
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Ordenador de Despesas

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:524E4405

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.02012023.002/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e JOCICLEI BARBOSA DE MELO
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, BIBLIOTECA MINICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado para atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, por isso, não temos servidores efetivos no quadro de pessoal para suprir a demanda que se apresenta para atendimento dos serviços oferecidos por esta Municipalidade, e que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas criadas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.08.02012023.002/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:68C3A4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.02012023.003/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e RAFAEL DA SILVA MESQUITA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, BIBLIOTECA MINICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado para atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, por isso, não temos servidores efetivos no quadro de pessoal para suprir a demanda que se apresenta para atendimento dos serviços oferecidos por esta Municipalidade, e que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas criadas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.08.02012023.003/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Ordenador de Despesas

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8A0B01D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.02012023.004/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e MARLISSON RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, BIBLIOTECA MINICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado para atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, por isso, não temos servidores efetivos no quadro de pessoal para suprir a demanda que se apresenta para atendimento dos serviços oferecidos por esta Municipalidade, e que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas criadas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.08.02012023.004/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:74591B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.02012023.005/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e JUDEFRAN DA SILVA SOUZA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, BIBLIOTECA MINICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado para atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo servidor será lotado pela Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, por isso, não temos servidores efetivos no quadro de pessoal para suprir a demanda que se apresenta para atendimento dos serviços oferecidos por esta Municipalidade, e que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas criadas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.08.02012023.005/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2023

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B8BD7DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.001/2023.

Partes: Município de Juruti(Pá) e DIMAS PAES DE ANDRADE FILHO
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado tem justificativa na exigência de atendimento de serviços excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, prestando assistência na Secretaria, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, considerando-se a demanda dos serviços desta Municipalidade, que o quadro efetivo não supre a necessidade e há vagas em lei, conforme Processo Administrativo: N°.02.02012023.001/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:22E50358

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.002/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e ANGELA GREICE BATISTA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado com justificativa na exigência de atendimento de serviços de excepcional interesse público, cuja servidora será lotada pela Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, prestando assistência na área administrativa da Secretaria, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo a necessidade de realizar esta contratação, considerando-se a demanda dos serviços desta Municipalidade, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 02.02012023.002/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5F783516

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.003/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e JEFFERSSON RODRIGUES TAVARES
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado tem justificativa na exigência de atendimento de serviços excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, prestando assistência na Secretaria, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 02.02012023.003/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2022
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B314D057

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.004/2023.

Partes: Município de Juruti(Pá) e DANIERY SANTOS DE CARVALHO
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *CONTADOR (A)*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços de Contador(a), junto ao Setor de Contabilidade, sendo que o Contador (a) é profissional encarregado de trabalhar com a área financeira, econômica e patrimonial do Órgão, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 02.02012023.004/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 5.000,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:445919EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.004/2023.

Partes: Município de Juruti(Pá) e DANIERY SANTOS DE CARVALHO
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *CONTADOR (A)*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços de Contador(a), junto ao Setor de Contabilidade, sendo que o Contador (a) é profissional encarregado de trabalhar com a área financeira, econômica e patrimonial do Órgão, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 02.02012023.004/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 5.000,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C3BD9247

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.005/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e ALDO LUCAS BRANDÃO LEVATI
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo o servidor será lotado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços administrativos junto ao no Setor de Contabilidade, auxiliará o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.02.02012023.005/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Responsável

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:615A4468

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.006/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e IRADENE DOS ANJOS PINHEIRO
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços administrativos junto ao no Setor de Contabilidade, auxiliará o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.02.02012023.006/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Responsável

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F1A03100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.007/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e ANDREMARA AZEVEDO DOS SANTOS
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços administrativos junto a Casa do Empreendedor, auxiliará o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.02.02012023.007/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022
Ordenador de Despesas: JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas: LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:29CDDE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.008/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e GABRIELLE STEPHANIE XAVIER
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços administrativos junto ao Setor de Licitação, auxiliará o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.02.02012023.008/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Responsável

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9C12F2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.009/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e NADYNE DA SILVA CORDEIRO
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços administrativos junto ao Setor de Licitação, auxiliará o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 02.02012023.009/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Responsável

LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8D96D7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.010/2023

Partes: Município de Juruti (Pá) e AMANDA LAISSA COELHO MARTINS
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços administrativos junto ao Setor de Contabilidade, auxiliará o gestor em suas atividades rotineiras, no controle, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, entre outros, surgindo à necessidade de realizar esta contratação, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°.02.02012023.010/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022
Ordenador de Responsável: JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas: LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5820182F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012023.011/2023.

Partes: Município de Juruti(Pá) e JANIRA CASTELO ALHO.
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *CONTADOR (A)*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado, com justificativa na exigência do atendimento de serviços de excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, executará serviços de Contador(a), junto ao Setor de Contabilidade, sendo que o Contador (a) é profissional encarregado de trabalhar com a área financeira, econômica e patrimonial do Órgão, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 02.02012023.011/2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor Base mensal: R$. 5.000,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará.
Data da Assinatura: 30/12/2022.
Ordenador de Despesas: JORGE NASCIMENTO DA SILVA.
Ordenador de Despesas: LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1C905F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.05012023.012/2023

Partes: Município de Juruti(Pá) e SORAIA NEVES SEIXAS
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.
Justificativa: contratação por prazo determinado tem justificativa na exigência de atendimento de serviços excepcional interesse público, cujo a servidora será lotada pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, prestando assistência na Secretaria, auxiliando em suas atividades rotineiras, nos serviços internos da repartição pública, ligados à manutenção e limpeza do espaço físico, oferecendo um ambiente em condições favoráveis aos servidores, para qualidade do atendimento do serviço público, uma vez que não há concurso público válido desde 2010, e o quadro efetivo não supri a demanda serviços oferecidos por esta Municipalidade, e há vagas em lei municipal, conforme Processo Administrativo N°. 02.05012023.012/2023.
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023
Valor Base mensal: R$. 1.302,00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/12/2022
Ordenador de Despesas: JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesas: LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3717F629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00012-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230197**. Contratado(a): C B Representantes Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº38.470.217/0001-20. Valor: R$113.120,00. **Contrato nº20230202.** Contratado(a): P P F Com. e Serv. EIRELI - ME, CNPJ nº07.606.575/0001-00. Valor: R$1.024,10 Vigência dos contratos: 03/04/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 03/04/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00024-PE-PMMR.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230206**. Contratado(a): Tratorservice Peças e Serviços EIRELI, CNPJ nº28.211.264/0001-03.. Valor: R$1.060.942,00. Vigência dos contratos: 17/04/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 17/04/2023.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP-PMMR. **Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Contrato nº20230127**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$28.670,42. **Contrato nº20230129**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$14.155,24. **Contrato nº20230133**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$45.521,54. Vigência dos contratos: 23/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/02/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0965533A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N° 017/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1691/2023 – SEMAD e o Memorando nº 061/2023-SEMEL.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, matricula nº 2747, portador do CPF nº 591.325.902-53, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECC8DEF9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 062/2023 DE 27/04/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 40 §1°, III, "A", §5° da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, c/c art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 17.756/2016; Servidora: **CLEONICE MONTEIRO DOS SANTOS DIAS MORAIS,**portadora do RG: nº ***829***-* MD/EB, inscrita no CPF sob o nº ***.331.311.**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **3.702,69** (três mil setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), a partir de 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/04/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 060/2023 DE 27/04/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal n° 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidora: **ELIANE SANTOS ROCHA,**portadora do RG: nº **588** 3º VIA–PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.899.532. **; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **9.309,99** (nove mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/04/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 059/2023 DE 27/04/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 40 §1°, III, "A", §5° da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, c/c art. 35, inciso I e art. 36 da Lei Municipal n° 17.756/2016; Servidora: **JOSINA DOS REIS SOUZA,**portadora do RG: nº ***851***-* MD/EB, inscrita no CPF sob o nº ***.732.222.**; Cargo: **PROFESSOR C.I**– Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **4.035,25** (quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/04/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 063/2023 DE 27/04/2023 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 40 §1°, III, "A", §5° da CF/88 com redação da EC n° 41/2003, c/c art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 17.756/2016; Servidora: **LUCIENE MARIA GONCALVES MENDES,**portadora do RG: nº **522** 3º VIAPC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.196.202.**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **5.146.15** (cinco mil cento e quarenta e seis reais e quinze centavos), a partir de 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/04/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 061/2023 DE 27/04/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º I, II, III da EC Nº 41/03; Servidora: **MARLENE PERES DE OLIVEIRA,**portadora do RG: nº **545** 3º VIA–PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.200.532.**; Cargo: **PROFESSOR C.I**Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **9.286,66** (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a partir de 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:123FFFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1334/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 12274/2023, exoneração a pedido.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido o Sr. LEODATO DA CONCEICAO MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 181.311.232-00, da função de COORDENADOR DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 25.04.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40036D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2687/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2687/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12643/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DRIELLIS ALBUQUERQUE RODRIGUES, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 57212, CPF nº 014.978.932-75, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 10.04.2023 a 06.10.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Analice Albuquerque Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C43815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2631/2023-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3231, na página 34, do dia 24.04.2023.
Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.
Leia-se:

RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2632/2023-SEMAD, que concede licença prêmio ao Sr. JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3231, na página 34/35, do dia 24.04.2023.
Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.
Leia-se:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2633/2023-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3231, na página 35, do dia 24.04.2023.
Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, 45 dias (2º Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.
Leia-se:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, 45 dias (2º Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 17 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Prefeitura Municipal de Marabá - SEMAD, Avenida VP-08
Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2°
Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060.
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2634/2023-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. MARIA ALICE PEREIRA CARVALHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3231, na página 35, do dia 24.04.2023.
Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), MARIA ALICE PEREIRA CARVALHO, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.
Leia-se:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), MARIA ALICE PEREIRA CARVALHO, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2634/2023-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. MARIA DE JESUS RIBEIRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3231, na página 35, do dia 24.04.2023.
Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), MARIA DE JESUS RIBEIRO, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.
Leia-se:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), MARIA DE JESUS RIBEIRO, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2653/2023-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. MARLUCIA MORENO IGREJA RODRIGUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3231, na página 37, do dia 24.04.2023.
Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), MARLUCIA MORENO IGREJA RODRIGUES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.
Leia-se:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), MARLUCIA MORENO IGREJA RODRIGUES, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:817A9801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1317/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1317/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Oficio nº 0529/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 550/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. EMILIANA FREIRE FEITOSA, brasileira, portadora do CPF nº 005.824.940-01, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8C7F56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1356/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1356/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6605/2023, firmado pela servidora THEINILANE OLIVEIRA SILVA TORRES, matrícula nº 9413 concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora THEINILANE OLIVEIRA SILVA TORRES, portadora do CPF nº 736.586.262-91, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9826B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1315/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO, para gozo de férias pelo período de 24/04/2023 a 23/05/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. IARA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 017.939.132-18, na função de GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – TIPO I - INTERINA, junto à Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, de Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.04.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44E3B9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1318/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1318/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0223/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 102/2023 – Diretor Geral de Ensino.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 583.715.752-20, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF Pedro Peres Fontenelle, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14F94736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N° 1355/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 e Resolução TSE nº 23.523/2017.
CONSIDERANDO:
A Decisão nº 1784632/2022 e Decisão nº 1792526/2022-TRE/PRE/ASPRE - ZE e Oficio nº 2/2023 – TRE/JUIZE/100ª ZE.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora ALINE DE SOUZA RIBEIRO, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 31775, portadora do CPF nº 752.093.302-49, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 100ª Zona Eleitoral, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37438C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1354/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 e Resolução TSE nº 23.523/2017.
CONSIDERANDO:
A Decisão nº 1784632/2022 e Decisão nº 1792526/2022-TRE/PRE/ASPRE - ZE e Oficio nº 2/2023 – TRE/JUIZE/100ª ZE.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora CARLA LEAL DA SILVA, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 54609, portadora do CPF nº 032.139.092-03, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 100ª Zona Eleitoral, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º
O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D17B55EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1353/2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1353/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 0601/2023 – GS/SEMED e Oficio nº 166/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora DINEA D OLIVEIRA CAPUCHO, portadora do CPF nº 248.012.912-87, matricula nº 56962, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Poder Judiciário – Subseção Judiciária de Marabá – JUSTIÇA FEDERAL, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a partir de 25.04.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A907268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1352/2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1352/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO: O Ofício SJPA – MBA – 2ª Vara 1/2023 – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Pará e o Oficio nº 408/2023-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora KAROLAINY MUNIZ PAULA, portadora do CPF nº 035.587.822-40, matricula nº 59426, concursada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para o Poder Judiciário da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a contar de 14.03.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33FEB13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1351/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 e Resolução TSE nº 23.523/2017.
CONSIDERANDO:
A Decisão nº 1784632/2022 e Decisão nº 1792526/2022-TRE/PRE/ASPRE - ZE e Oficio nº 2/2023 – TRE/JUIZE/100ª ZE.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar Social, matricula nº 913, portadora do CPF nº 613.615.182-00, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 100ª Zona Eleitoral, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAED4614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1368/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO: O Ofício SJPA – MBA – 2ª Vara 10/2023 – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Pará e o Oficio nº 408/2023-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARY JAYNE FARIAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 979.117.202-15, matricula nº 54617, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Poder Judiciário da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Marabá – Justiça Federal, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a contar de 27.03.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E759E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1359/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO:
O Ofício SJPA – MBA – 2ª Vara 31/2022 – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Pará e o Oficio nº 408/2023-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora NATALIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 787.695.902-49, matricula nº 30280, concursada no cargo de Fiscal Ambiental, para a Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a contar de 04.10.2022.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F51D80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1357/2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1357/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO:
O Ofício SJPA – MBA – 2ª Vara 38/2022 – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Pará e o Oficio nº 408/2023-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor RAFAEL DA SILVA ABDON, portador do CPF nº 017.139.092-00, matricula nº57258, concursado no cargo de Auxiliar de Regulação para a Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a contar de 14.12.2022.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AA744B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1360/2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 1360/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO: O Ofício SJPA – MBA – DISUB 3/2023 – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Pará e o Oficio nº 408/2023-CG.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA, portadora do CPF nº 947.725.762-15, matricula nº 56114, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, para a Justiça Federal de 1º Grau no Pará/Subseção Judiciária de Marabá, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a contar de 11.07.2022.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB53D276

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Colaboração nº 55/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 31990/2022, que tem por objeto prorrogar por igual período a vigência conforme a cláusula oitava, Projeto "CONHECIMENTO DO SABER". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

Marabá/PA, 27 de abril de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A28BC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Colaboração no 19/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 10514/2022, que tem por objeto prorrogar por igual período a vigência conforme a
cláusula oitava, Projeto "ESPORTE NOS BAIRROS". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

Marabá/PA, 27 de abril de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7692986

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Colaboração no 27/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 13552/2022, que tem por objeto prorrogar por igual período a vigência conforme a
cláusula oitava, Projeto "OLHANDO PARA O FUTURO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

Marabá/PA, 27 de abril de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDBBFE92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 37 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 37 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 24/04, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 25/04, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 26/04, QUARTA-FEIRA DAS 8H ÀS 12H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
TIARLE LUIZ SANTOS PEREIRA	120
GABRIELA SILVA DO MONTE	121
CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	122
DAYULANA DRAYCKA CARDOSO PIRES	123

Marabá (PA) 20 de abril de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B340256A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2022.
Edital de Convocação nº 19
Nº do Contrato: 89/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SANDY SILVA SANTOS,CPF nº 012.146.352-45**
Objeto: Prestação de Serviço de **AUXILIAR DE SECRETARIA,**

Remuneração mensal R$ 1.405,92 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/02/2023 a 14/02/2023**observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC196354

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2022.
Edital de Convocação nº 13
Nº do Contrato: 65/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **REJANE SILVA DE MORAES,CPF nº 816.230.462-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **17/01/2023 a 17/01/2023**observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15E0BFFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2022.
Edital de Convocação nº 18
Nº do Contrato: 116/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DANIEL MARTINS SOUZA,CPF nº 819.508.882-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/03/2023 a 14/03/2024**observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C30E33B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2022.
Edital de Convocação nº 18
Nº do Contrato: 95/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO,CPF nº 227.059.022-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **07/03/2023 a 07/03/2023**observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88818247

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2022.
Edital de Convocação nº 18
Nº do Contrato: 88/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **WALLISSOM TARAFEL DE SOUZA BRITO,CPF nº 993.645.492-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/02/2023 a 06/02/2023**observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6BC5821

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 167/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA,CPF nº 699.509.542-15**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos:**12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **17/01/2023 a 17/01/2024**observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0A21B38

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2022.
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 142/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA,CPF nº 890.512.462-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/01/2023 a 09/09/2023**observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8EEC332

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2020.
Edital de Convocação nº 01
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ARLI OLIVEIRA SILVA,CPF nº 990.818.732-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos:**12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2023 a 12/01/2024** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADD8AB53

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 025/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.050/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 073/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2021-SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTE LTDA, CNPJ sob o Nº 02.234616/0001-52, Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 21 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07AFE006

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 018/2023 – GS/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 018/2023 – GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1690/2023 – SEMAD e o Oficio nº 0393/2023 - SEPLAN.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, matricula nº 546, portadora do CPF nº 688.010.682-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº
17.474/2011, a contar de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EE50769

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 016/2023 – GS/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 016/2023 – GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1691/2023 – SEMAD e o Memorando nº 61/2023-SEMEL.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora JACKELINE SILVA DOS REIS, matricula nº 33350, portadora do CPF nº 949.106.502-53, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:713A4CF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 015/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1691/2023 – SEMAD e o Memorando nº 061/2023-SEMEL.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor NEY ALVES DOS SANTOS, matricula nº 1679, portador do CPF nº 376.565.032-34, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2073D0B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 014/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1691/2023 – SEMAD e o Memorando nº 061/2023-SEMEL.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora PATRICIA CORDEIRO OLIVEIRA, matricula nº 29353, portadora do CPF nº 877.978.952-87, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2C95E7F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 019/2023 – GS/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 019/2023 – GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 1690/2023 – SEMAD e o Oficio nº 0393/2023-SEPLAN.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA, matricula nº 36069, portadora do CPF nº 781.576.682-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023 a 31.12.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE4E9E2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 927 /2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 927 /2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Luis Morais de Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651466 PC PAe do CPF n.º 283.430.002-00residente e domiciliado(a), á Folha 18 Quadra 05 Lote 14 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04(mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2023 à 10/04/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3805E675

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 928 /2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 928 /2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Jose Nunes Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3258948 PC PAe do CPF n.º 637.758.402-49residente e domiciliado(a), á Rua Edivan Siqueira nº 70 B - Bairro da Paz - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 20/04/2023 à 20/04/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73BA896

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Norato Vieira Silva,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n° 7587622 PC PAe do CPF n° 039.430.672-46, residente e domiciliado(a), á Rua Bom Jesus n°89 – Morada Nova - Marabá,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA435CE7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 3.023/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: J M P BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.544.457/0001-16, vencedora do ITEM 01, no valor total de R$ 812.940,00 (oitocentos e doze mil, novecentos e quarenta reais). C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora do ITEM 02, no valor total de R$ 271.320,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais), pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 20.04.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9DD4900

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 011/2023 - GMM

PORTARIA Nº 011/2023 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 001/2023-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº

004/2023-GMM, de 14 de fevereiro de 2023, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 15 de fevereiro de 2023;
Resolve:
Art. 1º -ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 001/2023-CORREG-GMM, e decide;
I – Pelo **ARQUIVAMENTO**, dos autos do processo de Sindicância n°001/2023-CORREG-GMM, diante da insuficiência dos elementos de prova, quanto a comprovação da autoria delitiva do servidor, Sr. Jean Fernandes **Pinheiro**Dias;
Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 26 de abril de 2023

WILISCLEY P. LEÃO
Inspetor da GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65F25637

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.Empresa: **T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO E COMERCIO,** inscrita no CNPJ sob o n°**02.219.339/0001-09**. **VALOR: R$ 17.394,00 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA08de FEVEREIROde 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
SecretáriaMunicipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10460905

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24. VALOR:R$ 34.656,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).**Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA 26de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B994D79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - SEMAD. Objeto: Aquisição de ÁGUA, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender às necessidades do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATO Nº 013/2022.001.001-SEMAD, CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81. VALOR GLOBAL: R$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 12/04/2023.

Marituba/PA, 27 de abril de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:49320ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 6/2023.004.001-SEMASC-PMM

PROCESSO nº 2023/02.01.001-SEMASC. CONTRATO nº **6/2023.004.001**-SEMASC-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO, TEMISTOCLES SOUSA PEREIRA, CPF: 375.975.313-20, Valor mensal: R$ 10.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na rua Pedro Mesquita, Nº 89, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba-PA, para o funcionamento de sua sede. Vigência: 22 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Marituba, 01 de março de 2023.

ADRIANA QUEIRÓZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:60D77D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 500, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1o Fica ratificado sem ressalvas o "Aditamento ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS" a ratificação do Protocolo de Intenções" celebrado pelo Município de Medicilândia com os Municípios de Gurupá, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Vitória do Xingu e São Félix do Xingu, cuja cópia consta do anexo da presente lei, visando à celebração do contrato de Consórcio Público.

Parágrafo único: O Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS foi assinado pelos municípios de Anapu, Senador José Porfirio, Altamira e Brasil Novo em 03 de dezembro de 2015 e "aditado" pelos Municípios de Medicilândia, Gurupá, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Vitória do Xingu e São Félix do Xingu em 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º A partir da presente ratificação, o Município de Medicilândia se torna consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu – CIDS, o qual tem como objeto implementar ações voltadas à promoção do desenvolvimento urbano e rural de maneira sustentável, visando a redução de desmatamentos e queimadas e fomentando a qualidade de vida na região,

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 27 de abril de 2023.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4E177F66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2023 – GAB/PMM, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 076/2023 – GAB/PMM, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2023 - PMM, composta pelos servidores abaixo relacionados, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinentes e das normas estabelecidas em edital:
COMISSÃO:
SANDRA DE DEUS ATAÍDE RODRIGUES;
ELIZABETH COSTA DOS SANTOS;
ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Art. 2º A Comissão Organizadora e Fiscalizadora será presidida pela Servidora SANDRA DE DEUS ATAÍDE RODRIGUES.
Art. 3º À Comissão Especial compete acompanhar e fiscalizar todos os atos e etapas realizadas durante o concurso público até a publicação do resultado final.
Parágrafo único. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.
Art. 4º Para cumprir com suas atribuições, a comissão terá acesso aos órgãos subordinados à Administração Pública Municipal, aos documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes ao Concurso Público, bem como autorizada a solicitar assessoramento técnico, jurídico e contábil, e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.
Art. **5º** Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerada de relevante interesse público as funções e atribuições por eles exercidas
Art. **6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da prefeitura, nos termos do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3DB63816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 038, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora **HERIKA FERREIRA PEPER**, matricula n° 005620-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"**Contratação de prestação de serviços profissionais, técnicos e especializados, como advogado, objetivando o assessoramento jurídico e estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais e administrativas, as quais estejam tramitando na jurisdição, dos Tribunais de Justiça ou Federais, dos Tribunais de contas, TCM/PA, TCE/PA, e TCU, perante os órgãos de fiscalização, bem como as cortes superiores, exceto na seara de licitações".

Art. 2º Designar a Servidora e **ALINE FREITAS DA SILVA**, matricula n° 006655-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 26 de abril de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:88A25386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023- SEMGA

CONTRATO Nº 015/2023- SEMGA– INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°003/2023-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **C CARDOSO DA SILVA LTDA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA XI EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/04/2023 a 31/12/2023. Valor Total**:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D71BDD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-SEMGA – PREGÃO ELETRÔNICO N°013/2021-SEMGA

ERRATA na publicação do Extrato De Contrato nº 001/2023-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 09/03/2023, na pag. 229,
ONDE SE LÊ:" Valor Global: 782.167,17 (Setecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos)".
LEIA-SE: " Valor Total: R$832.097,17(Oitocentos e trinta e dois mil, noventa e sete reais e dezessete centavos).

Mojuí dos Campos-Pará, 28 de abril de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:BB1C7ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-SEMGA

Processo nº 024/2023-PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº004/2023-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e **LUANA OLIVIA SA FRANCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 46.264.301/0001-23. OBJETO: **CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS PREFISSIONAIS, TECNICOS E ESPECIALIZADOS, COMO ADVOGADO, OBJETIVANDO O ASSESSORAMENTO JURIDICO E ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS PROCESSUAIS PARA TODAS AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, AS QUAIS ESTEJAM TRAMITANDO NA JURISDICAO, DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA OU FEDERAIS, DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, TCM/PA, TCE/PA E TCU, PERANTE OSORGAOS DE FISCALIZACAO, BEM COMO AS CORTES SUPERIORES, EXCETO NA SEARA DE LICITACOES.**

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:12021459

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor **JAIME PARENTE SEADE,** n° 006445-9, RG: 4871713, CPF: 894.036.812-68 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **JOÃO PAULO DE AGUIAR PORTELA**, matrícula n° 005774-6, RG: 6671343, CPF: 006.128.532-33
para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 19 de Janeiro de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:37D09213

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Repasses de Recursos de cofinanciamento do governo Estadual/ exercício 2021."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – cmas DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 023 de 28 de agosto de 2021 em conformidade com a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 6 de julho de 2011.

Considerando, o Ofício nº032/2023/ SEMTRAS, que solicita a inserção da pauta: aprovação do demonstrativo de repasses de recursos de cofinanciamento Estadual de 2021 na Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2023.

Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 30 de março de 2023, de forma presencial.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo de repasses de recursos de cofinanciamento estadual de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Expedição.

Sede do CMAS/Mojuí dos Campos-PA, em 30 de março de 2023.

JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO
Conselheira

CAETANO DE MORAIS
Vice Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 330/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:DA7038B5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) DO DEPUTADO ERALDO PIMENTA PARA O CUSTEIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – cmas DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 023 de 28 de agosto de 2021 em

conformidade com a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 6 de julho de 2011.

Considerando, o Ofício nº052/2023/ SEMTRAS, que solicita a inserção da pauta: aprovação do demonstrativo de repasses de recursos de cofinanciamento Estadual de 2022 na Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, a disponibilidade de Emenda e o tempo hábil para o processo de recebimento de Emenda parlamentar para a Secretaria de Assistência Social de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 27 de abril de 2023, de forma presencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano referente à Emenda Parlamentar no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), para Custeio na Assistência Social de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do CMAS/Mojuí dos Campos-PA, em 27 de abril de 2023.

JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES
Conselheiro Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 330/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:54C28C60

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Repasses de Recursos de cofinanciamento do governo Estadual/ exercício 2022."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – cmas DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 023 de 28 de agosto de 2021 em conformidade com a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 6 de julho de 2011.

Considerando, o Ofício nº052/2023/ SEMTRAS, que solicita a inserção da pauta: aprovação do demonstrativo de repasses de recursos de cofinanciamento Estadual de 2022 na Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2023.

Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 27 de abril de 2023, de forma presencial.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo de repasses de recursos de cofinanciamento estadual de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Expedição.

Sede do CMAS/Mojuí dos Campos-PA, em 27 de abril de 2023.

JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES
Conselheiro Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 330/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:5C47A1E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 058/2023

OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos para serem utilizados no Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde (Estratégias de Saúde da Família, Centros e Postos de Saúde), zonas urbana e rural, Programa Farmácia Básica e demandas judiciais neste município. EMPRESAS VENCEDORAS: D.C.S.Vasconcelos, Prado Pharma Ltda, F. Cardoso e Cia Ltda, Cristalfarma Comércio Rep. Import. e Exportação Ltda, Drogafonte Ltda, J. E. Comércio e Serviços Ltda, Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Paramed Distrib. de Medicamentos Ltda, Medicinali Produtos para Saúde Ltda, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, Proativa Hospitalar Ltda, Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda, Lobato Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Nord Produtos em Saúde Ltda, Saframed Hospitalar Ltda, Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda, R S Lobato Neto Ltda, NF Farmacêutica e Logística Ltda, R C Zagallo Marques & Cia Ltda e MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Monte Alegre-PA, 27 de abril de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F823271

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 058/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ADELSON FERREIRA VIEIRA.**
Objeto: Contratação do senhor **ADELSON FERREIRA VIEIRA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E08AADBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 059/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DE ASSIS.**
Objeto: Contratação da senhora **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DE ASSIS**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9ED2FEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 060/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **HESHILLEY GOMES DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor **HESHILLEY GOMES DA SILVA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BD3A7D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 061/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SARA DE SOUZA CUNHA.**
Objeto: Contratação da senhora **SARA DE SOUZA CUNHA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6AE3EC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 062/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SEBASTIÃO PINHEIRO NETO.**
Objeto: Contratação do senhor **SEBASTIÃO PINHEIRO NETO**, na função de **Operador de Máquina Portátil,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária de **SEBASTIÃO PINHEIRO NETO**, na função de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal, para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D52D8E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 063/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSE BENEDITO BATISTA.**
Objeto: Contratação do senhor **JOSE BENEDITO BATISTA**, na função de **Operador de Máquina Portátil,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária de **JOSE BENEDITO BATISTA**, na função de **Operador de Máquina Portátil**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal, para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:19B5C9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 064/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SUELEM VALENTE PEREIRA.**
Objeto: Contratação da senhora **SUELEM VALENTE PEREIRA**, na função de na função de **Oficial Administrativo**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal, para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4AEA468C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 065/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **EDVALDO EVERSON CRUZ DA CONCEIÇÃO.**
Objeto: Contratação do senhor **EDVALDO EVERSON CRUZ DA CONCEIÇÃO**, na função de **Técnico em Agropecuária**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades de apoio as atividades de fiscalização, licenciamento, monitoramento de desmatamento, vistoria de propriedades rurais, demarcação e levantamentos topográficos rurais, e demais atribuições pertinentes a esta secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E0647350

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 066/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **EDINALDO FRANÇA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor **EDINALDO FRANÇA DA SILVA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A832BB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 067/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **IZAIAS MAIA SOARES.**
Objeto: Contratação do senhor **IZAIAS MAIA SOARES**, **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E85CB251

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 068/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **KAKELINY PAIVA DA GAMA.**
Objeto: Contratação da senhora **JAKELINY PAIVA DA GAMA**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:58FB1B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 069/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MANOEL SANTOS DE MORAES.**
Objeto: Contratação do senhor **MANOEL SANTOS DE MORAES**, **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.

Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:03A843FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 070/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO.**
Objeto: Contratação do senhor **MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO**, **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2D71A806

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 071/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ODENILSON ALVES DE LIMA.**
Objeto: Contratação do senhor **ODENILSON ALVES DE LIMA**, **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:97DADF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 072/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAIANE SERRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação da senhora **RAIANE SERRA DE OLIVEIRA**, **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4B0E1C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 073/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO.**
Objeto: Contratação do senhor **WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem mecanizada e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:61B84731

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 074/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALEXSANDRO CAVALCANTE GOMES.**
Objeto: Contratação do senhor **ALEXSANDRO CAVALCANTE GOMES**, **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da

Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.

Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:213E801D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2023-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 075/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **CLEIDIONILDO SOARES BEZERRA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **CLEIDIONILDO SOARES BEZERRA**, **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9F87C785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 023/2023-SETRINS

Extrato do Contrato: 023/2023-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **FIDELIS POLARO NETO.**
Objeto: Contratação do Senhor **FIDELIS POLARO NETO**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação em caráter temporário, pela necessidade de ter profissionais dessa categoria, para a Secretaria ter condições básicas para dar continuidade aos serviços e programas CREAS, CRAS e SAI, ofertados aos usuários da Assistência Social.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Irlana Andrea Baia da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5790EB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 024/2023-SETRINS

Extrato do Contrato: 024/2023-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **GILBERTO NASCIMENTO ARCANJO.**
Objeto: Contratação do Senhor **GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO,** no cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de **Entrevistador/ Digitador do Cadastro Único/Auxilio Brasil,** em virtude de o programa realizar o cadastro social das famílias, bem como a atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 13 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244.0011.2.093 – Manutenção da Gestão do Programa Auxílio Brasil
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 14 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Irlana Andrea Baia da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:EF2B2561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 025/2023-SETRINS

Extrato do Contrato: 025/2023-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação da Senhora **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA,** no cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de **Entrevistador/ Digitador do Cadastro Único/Auxilio Brasil,** em virtude de o programa realizar o cadastro social das famílias, bem como a atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 13 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244.0011.2.093 – Manutenção da Gestão do Programa Auxílio Brasil
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 14 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Irlana Andrea Baia da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F650625A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 041-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **PEDRO LEROY BANDEIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação do Senhor **PEDRO LEROY BANDEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ VISA/ECD, com objetivo de dar continuidade no atendimento temporário de excepcional interesse público, considerando a redução de servidores do quadro efetivo, e o aumento nos casos de dengue, chicungunha, além da baixa cobertura de visitas domiciliares pelos agentes de endemias. Faz-se necessário a contratação do profissional acima mencionado, em substituição a servidora efetiva ROSANA SANTOS DA SILVA, que se encontra de licença sem vencimentos no período de 10/07/2022 a 10/07/2025 nos termos da justificativa da Sra. Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023.
Valor: R$-2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.305 0013 2.073 – Bloco da Vigilância em Saúde – ECD, Manutenção das Ativ. Em Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2EC470BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 042-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EDIMILSON SOARES DA SILVA.**
Objeto: Contratação do Senhor **EDIMILSON SOARES DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ VISA/ECD, com objetivo de dar continuidade no atendimento temporário de excepcional interesse público, considerando a redução de servidores do quadro efetivo, e o aumento nos casos de dengue, chicungunha, além da baixa cobertura de visitas domiciliares pelos agentes de endemias. Faz-se necessário a contratação do profissional acima mencionado, em substituição do servidor efetivo EDINEI MIRANDA DOS ANJOS, que se encontra de licença sem vencimentos no período de 11/07/2022 a 11/07/2025 nos termos da justificativa da Sra. Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023.
Valor: R$-2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.305 0013 2.073 – Bloco da Vigilância em Saúde – ECD, Manutenção das Ativ. Em Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F8B31393

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 043-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WELITON DOS SANTOS BROGES.**
Objeto: Contratação do Senhor **WELITON DOS SANTOS BROGES**, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ VISA/ECD, com objetivo de dar continuidade no atendimento temporário de excepcional interesse público, considerando a redução de servidores do quadro efetivo, e o aumento nos casos de dengue, chicungunha, além da baixa cobertura de visitas domiciliares pelos agentes de endemias. Faz-se necessário a contratação do profissional acima mencionado, nos termos da justificativa da Sra. Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023.
Valor: R$-2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.305 0013 2.073 – Bloco da Vigilância em Saúde – ECD, Manutenção das Ativ. Em Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Sa

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5008B469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 054/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ISIS SUELLEN LEMOS PACHECO**
Objeto: Contratação da Senhora **ISIS SUELLEN LEMOS PACHECO**, na função de Auxiliar Operacional, no período de 03/03/2023 até 02/05/2023, em substituição ao servidor efetivo o sr. **ADINELSON DOS SANTOS PINTO**, Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que se encontra de licença prêmio de 60 (sessenta) dias, conforme Portaria n° 139/2023 de 03/03/2023, conforme justificativa do Sr. secretario.

Vigência: 03 de março de 2023 a 02 de maio de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 03 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:8941B61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2023-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 055/2023-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ANTONIO BARBOSA ALBARADO**.

Objeto: A contratação temporária de **Antônio Barbosa Albarado**, na função de **Fiscal Tributário**, no período de 16/03/2023 até 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia Costa. A contratação temporária de **ANTONIO BARBOSA ALBARADO**, na função de **Fiscal Tributário**, em virtude de a administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada.
Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.800,85 (hum mil, oitocentos reais e oitenta e cinco centavos).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 16 de março de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E8D51A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2023- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2023- FUNDEB
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES,** brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 4334603 PC/PA** e do **CPF nº 774.703.622-15,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Laura Lins, n° 43, Bairro Planalto, Município de Monte Alegre/PA, CEP – 68.200-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **007/2022-FUNDEB** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Protocolo nº 725, livro 45, folhas 141, protocolado nesta repartição em 26 de abril de 2023, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **27/04/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____
2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:84FEF306

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 173/2023

DECRETO Nº 173/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 592/2023-SEMEC, datado de 24 de abril de 2023, e protocolado nesta repartição em 25 de abril de 2023, que justificativa a nomeação do Sr. **ALESON OLIVEIRA DA COSTA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALESON OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 7412168 PC/PA** e **CPF nº 018.485.402-48**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F KM 35,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus legais e retroativos a **24 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F8924E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 236/2023

PORTARIA 236/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 723, no livro nº 45, folhas nº 141, na data de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir **02 de maio de 2023**, a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), **a pedido da servidora municipal efetiva WEZYLLA BARROSO VIEIRA, brasileira, portadora do RG nº 7165785 PC/PA e do CPF nº 030.902.982-10, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012699-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:37406149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 237/2023

PORTARIA Nº 237/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de agosto de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1776, livro 038 e folhas nº 47;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 016/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, através do Memorando nº 137/202-SEMOB, de 19 de abril de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/05/2023 a 29/06/2023** ao servidor municipal **SERGIO LUIS REBELO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 2031251 PC/PA e do CPF nº 366.191.082-53, ocupante do cargo de **Pedreiro**, registrado na Matricula nº 000054-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1993 a fevereiro de 1996**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:EA2514E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 238/2023

PORTARIA Nº 238/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0086, livro 044 e folhas nº 86;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 070/2022 de 22 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/05/2023 a 29/06/2023** ao servidor municipal **KLEYTOM MEIRELES SHIMIZU**, portador do RG nº 4670942 PC/PA e do CPF nº 897.290.722-72, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, registrado na Matricula nº 010220-2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **março 2013 a março de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D40CB257

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 239/2023

PORTARIA Nº 239/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0021, livro 044 e folhas nº 80;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 036/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/05/2023 a 29/06/2023** a servidora municipal **MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ**, portadora do RG nº 6562770 PC/PA e do CPF nº 338.633.182-34, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 000879-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **março 2013 a março de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:50C31E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 240/2023

PORTARIA Nº 240/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição em 15 de junho de 2020, sob o número 1019, livro 42 e folhas nº 182;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2021 de 13 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 130/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 02/05/2023 a 30/06/2023** a servidora municipal **FLAVIANE DAYLLA GARCIA**, portadora do RG nº 25257480 PC/PA e do CPF nº 019.472.422-02, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, registrada na Matricula nº 012114-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:47B11CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 241/2023

PORTARIA Nº 241/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de junho de 2022 e protocolado nesta repartição em 06 de junho de 2022, sob o número 851, livro 44 e folhas nº 159;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 140/2022 de 10 de junho de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 130/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 02/05/2023 a 30/06/2023** ao servidor municipal **SILENO GUIMARÃES DA SILVA**, portador do RG nº 10577971 SSP/PA e do CPF nº 566.066.642-68, ocupante do cargo de **Operador de Trator de Rodas**, registrado na Matricula nº 012207-6, lotado na Secretaria M0unicipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2893039F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 242/2023

PORTARIA Nº 242/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 294/2023-SESMA, datado de 27 de março de 2023, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, deslocar para o município de Santarém/PA, no dia **28 de abril de 2023**, para receber medicações para os pacientes do CTA/CID. B24 do município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem no dia **28 de abril de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:AB3A7F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 243/2023

PORTARIA Nº 243/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição em 17 de fevereiro de 20232, sob o número 373, livro 44 e folhas nº 109;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 098/2023 de 13 de março de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete do Prefeito, constante do Memorando nº 084/2023-GAB, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/05/2023 a 29/06/2023** ao servidor municipal **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, portador do RG nº 4842870 PC/PA e do CPF nº 872.847.822-34, ocupante do cargo de **Agente de Operação e Fiscalização**, registrado na Matricula nº 012256-4, lotado no Gabinete do Prefeito/DEMUTRAN, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:62BAC2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 011/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **PATRICIA BRITO RIBEIRO.**

Objeto: Contratação da Senhora **PATRICIA BRITO RIBEIRO**, no cargo de **Orientador Pedagógico - Zona Urbana,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 3.845,63 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B3B90CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 012/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO.**
Objeto: Contratação do Senhor **HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa- Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R**$ 1.443,12 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:990B0420

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 013/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Artes- Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R**$ 1.443,12 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:8B7688F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 014/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 014/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JOELMA FERREIRA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação da Senhora **JOELMA FERREIRA RIBEIRO**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Artes- Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R**$ 1.443,12 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**

33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BF53483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 015/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ALDENICE FERNANDES DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **ALDENICE FERNANDES DA SILVA**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Artes- Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R**$ 1.443,12 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretaríc Municipal de Educaç

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B9BA8A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 019/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA JUCILEIDE DA SILVA MUNHOZ.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA JUCILEIDE DA SILVA MUNHOZ**, no cargo **Professor Pedagógico - MAG-3 - Zona Rural,** no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R**$ 1.443,12 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:AF4B0D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 020/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 020/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JEFSON BRITO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do Senhor **JEFSON BRITO DOS SANTOS**, no cargo de **Agente de Vigilância – Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:DC2B6197

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 022/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **RAQUEL OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **RAQUEL OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS** no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D7F3416A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 025/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA** no cargo de **Técnico em Informática – zona urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:46107CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 028/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO CARVALHO.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO CARVALHO** no cargo de **Agente Auxiliar de Creche – zona urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de EducaçãoExtrato do Contrato: Nº 028/2023-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARIA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO CARVALHO.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO CARVALHO** no cargo de **Agente Auxiliar de Creche – zona urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.08 - FUNDEB

12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:18B7510C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 029/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA.**
Objeto: Contratação da Senhora **FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA**, no cargo de **Agente Auxiliar de Creche – zona urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BB80AC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 030/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JESSICA ABREU DE LIMA.**
Objeto: Contratação da Senhora **JESSICA ABREU DE LIMA**, no cargo de **Agente Auxiliar de Creche – zona urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0E017A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 031/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **DILMA PEREIRA DO CARMO.**
Objeto: Contratação da Senhora **DILMA PEREIRA DO CARMO**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F0B8DEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 033/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ROSILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação da Senhora **ROSILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5A60BC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 035/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **SILVANIA RODRIGUES PINHO.**
Objeto: Contratação da Senhora **SILVANIA RODRIGUES PINHO**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E8286C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 037/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:19E6018E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 040/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JOSIELMA RIBEIRO ALMEIDA.**
Objeto: Contratação da Senhora **JOSIELMA RIBEIRO ALMEIDA**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9BB06CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 042/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ROSINETE DA SILVA CAIRES.**
Objeto: Contratação da Senhora **ROSINETE DA SILVA CAIRES**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5C18FC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 043/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **HELENA DOS SANTOS MAGNO.**
Objeto: Contratação da Senhora **HELENA DOS SANTOS MAGNO**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:13F1D952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 044/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **MARILENE SILVA QUINTANILHA.**
Objeto: Contratação da Senhora **MARILENE SILVA QUINTANILHA**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:AF1A8C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 045/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **LANUBIA VIEIRA CAVALCANTE.**
Objeto: Contratação da Senhora **LANUBIA VIEIRA CAVALCANTE**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais – zona urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (hum e trezentos e dois reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:99EA43CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 048/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JEIZIEL HEBER DE JESUS DINIZ.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **JEIZIEL HEBER DE JESUS DINIZ**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Arte MAG 3 – Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.922,82 (Hum Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:747B22AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 049/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Religião MAG 3 – Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:FD6C5264

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 050/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ**, no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1° ao 5° Ano – Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 1.922,81 (Um Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:70CCFFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 051/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **CARLENE CATUNDA DE JESUS.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **CARLENE CATUNDA DE JESUS**, no cargo de **Agente Auxiliar de Creche – Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C8A6ADC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230293/2023
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1907002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2206001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.402,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25CBA1A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 10.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TIPO PICK-UP, CAMIONETES E CAMINHÃO 3/4 BAÚ, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: BRASVEL BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.103.225/0001-48**, **ATA SRP Nº 1804001/2023,** com valor **R$ 1.030.990,00** (hum milhão, trinta mil e novecentos e noventa reais), de VIGÊNCIA DE 18/04/2023 ATÉ 18/04/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 18/04/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B238D831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 12.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: SIMONE BARBOSA FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.263.544/0001-19, **ATA SRP Nº 2504001/2023,** com valor **R$ 2.199.100,00** (dois milhões, cento e noventa e nove mil e cem reais), de VIGÊNCIA DE 25/04/2023 ATÉ 25/04/2024. **EMPRESA VENCEDORA: THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.458.758/0001-80, ATA SRP Nº 2504002/2023,** com valor **R$ 974.680,00** (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), de VIGÊNCIA DE 25/04/2023 ATÉ 25/04/2024. **EMPRESA VENCEDORA: ALVES TRANSPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 46.197.076/0001-50**, **ATA SRP Nº 2504003/2023,** com valor **R$ 885.900,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), de VIGÊNCIA DE 25/04/2023 ATÉ 25/04/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 25//04/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD3BEE21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230294/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0109001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2907002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 16.980,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:36A6FFC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230295/2023
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2305001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 10.079,90 (DEZ MIL, SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7A2D585F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230296/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.: R$ 10.345,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4DDE570D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/DIÁRIA DE CAMINHÕES PIPAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 11/05/2023 ás 08:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5FA79512

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 11/05/2023 ás 10:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A3DCD0FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230297/2023
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0111001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3009001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 28.297,00 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:631F03B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230299/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0404002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00603004/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
CONTRATADA(O): ***ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C2DC3F40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230300/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 34.505,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA.: 12 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A5408D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230291/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.677,65 (QUATRO MIL, SEISSENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***J F PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:86312373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230301/2023
ORIGEM: PREGÃO 000034/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1410002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1909001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 8.095,00 (OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CD7333B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221437

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-011-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Abril de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: JOAQUIM ALVES PENA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 17.04.2023 a 17.04.2024

Novo Repartimento-PA. 17 de Abril de 2023.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:856B172D

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-005PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h** do dia **11 de maio de 2023**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE**

NOVO REPARTIMENTO – PARÁ, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento/PA, 27 de abril de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EA7B3320

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-003PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia 12/05/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, hidraulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 27 de abril de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:47708A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0323/2023 - JOAQUINA PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0323/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 25, Lote 18, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 239,00 M² e perímetro de 75,61 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Palmas**	**Por onde mede 08,84m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 06,79m**
Lateral direita com	**Lotes 17, 16, 15 e 14**	**Por onde mede 30,71m**
Lateral esquerda com	**Lote 19**	**Por onde mede 29,27m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D906DA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0544/2023 - JOSE AUGUSTO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0544/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSE AUGUSTO DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 26, Lote 06, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 278,97 M² e perímetro de 76,36 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Palmas**	**Por onde mede 09,20m**
Fundo com	**Lotes 16 e 15**	**Por onde mede 10,01m**
Lateral direita com	**Lotes 05 e 01**	**Por onde mede 28,02m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 29,13m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A987040F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0184/2023 - ROBERTO ALVES VIEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0184/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROBERTO ALVES VIEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 05, Lote 10, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 245,25 M² e perímetro de 64,35 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Ria Fortaleza**	**Por onde mede 11,55m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 13,40m**
Lateral direita com	**Rua Curitiba**	**Por onde mede 19,21m**
Lateral esquerda com	**Lote 11**	**Por onde mede 20,19m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D1C28E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente, O **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrito no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor, **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Travessa Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS**, com sede na Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°12.872.430/0001-82, neste ato representado por seu Presidente o Senhor, **RAMON ALEX DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG: 6622106 PC/PA e do CPF: 011.228.482-50 resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a cooperação técnica e financeira entre os convenentes objetivando desenvolver as práticas desportivas em diversas modalidades individuais e coletivas, bem como, melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes, através do Projeto "**Semana Esportiva do Trabalhador 2023"**, conforme Plano de Aplicação, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará a Associação de Ciclistas de Oriximiná e Maratonistas, a quantia total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

27 812 00020 1.014 – Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;
e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS

a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou

indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque); Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 25 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

RAMON ALEX DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Ciclistas de Oriximiná e Maratonistas
CNPJ: 12.872.430/0001-82

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº_____

Nome _____
CPF nº_____

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9FBB575A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2023

ALTERA AS DISPOSIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE TRABALHO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, EXERCÍCIO DE 2024, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Altera as disposições dos membros da Comissão Geral de Trabalho – CGT para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, referente ao exercício de 2024, disposta no Art. 2º do Decreto nº 062/2023, de 24 de fevereiro de 2023, Alterado no Decreto 068/2023, 06 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2° (...).

I - Presidente de Honra
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal

II - Presidente da CGT;
Renan Monteiro Guimarães
Sec. Municipal de Planejamento

III - Secretários da CGT;
Izis Marina Lopes Colares
Fabrício Gomes Castral

IV - Corpo Técnico;
a) Contador Municipal
Luiz Fernando dos Santos Oliveira
Ulysses de Farias Fernandes

b) Secretaria Municipal de Finanças;
Leonardo da Silva Alves
José Miguel Albuquerque Soares

V – Membros;
a)Secretaria Municipal de Planejamento;
Nandara Raianne Farias Barbosa
José Ferreira Natividade Júnior

b) Secretaria Municipal de Administração;
José Maria Soares Lima
Suellen Cristina Cardosa Barbosa

c)Secretaria Municipal de Educação;
Flaviane Albuquerque Bentes
Vivian Rafaela Chaves da Silva

d)Secretaria Municipal de Assistência Social;
Lucinéli da Silva Costa
Suzianne Monteiro Diniz

e) Secretaria de Integração Municipal;
Claudinete dos Santos Colé
Mayra Jéssica Baima Franco

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Eneida Maria Campos Figueira
Raimundo de Jesus Júnior

g) Secretaria Municipal de Saúde
Dayany Brenda da Silva Malcher
Marcela Gato de Sena Biá

h) Secretaria de Meio Ambiente e Mineração;
Demerson Lavor Printes
Geilinelson de Carvalho Dias

j) Secretaria Municipal de Agricultura;
Viviane Ferreira de Souza
Alexandre da Conceição Carvalho

k) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Manuela Lobato Mendonça
Adria Greice Gonçalves Lima

l) Secretaria Municipal de Esporte;
Rosinaldo Vieira Balieiro
Paulo Roberto Albuquerque Rego

m) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
Luis Vitor Alves Veras
Manoelino de Oliveira Albuquerque

n) Procuradoria Geral;
Domênica Silva Almeida
Rodrigo Martins de Oliveira

o)Controle Interno
Maurício de Oliveira Rodrigues
Sandra Maria Costábile de Matos Bentes

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5BD99129

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/CMSO/2023, 09 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEIA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/CMS0/2023, de 09 de março de 2023, editada pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná, à vista da deliberação do Plenário desse colegiado sobre a validação da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2023, da forma como segue.

Presidente: Suellen Cristina Cardoso Barbosa — (seguimento Usuário);
Vice-Presidente: Nadja Nara da Silva Figueiredo — (seguimento Trabalhador);
Primeira Secretária: Lucia Helena Picanço da Silva — (segmento usuário);
Segunda Secretária: Alessandro Jose Pereira Nogueira — (Segmento gestor/prestador).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:968DEB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 591/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º o servidor **ROSINALDO VIEIRA BALIEIRO,** matrícula nº 1004846, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, para a função de Gestor do Termo de Fomento nº 003/2023-PMO/ Projeto "Semana Esportiva do Trabalhador 2023".

Art. 2º Constituir a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 003/2023- PMO/ Projeto "Semana Esportiva do Trabalhador 2023" e prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO, composta pelos seguintes membros:

Comissão Gestora:

Paulo Roberto Albuquerque Rego - Matrícula nº 1004907;
Mauro Lopes Franco – Matrícula nº 1713.

Art. 3º A Comissão instituída tem vigência pelo período de 25 de abril a 30 de junho de 2023 – TF nº 003/2023.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:01F43674

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS

No dia 19/04/2023 foi adjudicado e no dia 24/04/2023 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023– SRP –FMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço diversos, para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Empresas vencedoras: PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA, no valor de R$ 278.040,00 (duzentos e setenta e oito mil e quarenta reais); G. P. B. FARIAS LTDA, no valor de R$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais); G S SERVICOS LTDA, no valor de R$ 220.080,00(duzentos e vinte mil e oitenta reais) e AURIENE T. GUALBERTO, no valor de R$ 119.976,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 27 de abril de 2023.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9C9FD851

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMAS/2023

No dia 25/04/2023 foi adjudicado e no dia 26/04/2023 foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMAS/2023. Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica

geral da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo. **Empresa vencedora**: **R B BARRETO COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS**, no valor de **R$ 314.208,50** (trezentos e quatorze mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos). **RECURSOS PROPRIOS e FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 27 de abril de 2023.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:037BDB03

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2023-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME, CONTRATO Nº 080/2023–PMO,** no valor de **R$ 494.550,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra capacitada para a prestação de serviços de recarga de tonner e tinta, manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores, destinados a atender as necessidades básicas da prefeitura municipal de Oriximiná/PA e Secretarias vinculadas. **Vigência:** 26/04/2023 à 31/10/2023. **Data da assinatura**: 26/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:954A5002

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231100. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231100. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF No 30.934.924/0001-26. CONTRATADO: SILVA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 18.938.547/0001-06 VALOR CONTRATO: R$ 9.184,00 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais) OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:531C9E21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do Fundo Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7/2023-003-FME **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) imóvel não residencial, para o funcionamento da EMEI Pequeno Príncipe, de acordo com as necessidades da Diretoria De Ensino Da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/PA. Contratado: **Rita da Silva Araújo, CPF: 197.861.662-72** com VALOR: R$ 66.100,87 (sessenta e seis mil e cem reais e oitenta e sete centavos) **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ-PA, 06 de fevereiro de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5A2F5AE0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-003-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-003-FME fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Rita da Silva Araújo, CPF: 197.861.662-72, referente a Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) imóvel não residencial, para o funcionamento da EMEI Pequeno Príncipe, de acordo com as necessidades da Diretoria De Ensino Da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/PA. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ-PA, 06 de fevereiro de 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D788597E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231165

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231165
ORIGEM: DISPENSA Nº 7.2023-003-FME. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO:** Rita da Silva Araújo, com **VALOR**: R$ 66.100,87 (sessenta e seis mil e cem reais e oitenta e sete centavos). **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) imóvel não residencial, para o funcionamento da EMEI Pequeno Príncipe, de acordo com as necessidades da Diretoria De Ensino Da Secretaria Municipal De Educação De Pacajá/PA. **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D780E6E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423/2023 – 27 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 423/2023 – 27 DE ABRIL DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de fevereiro de 2023.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 27/04/2023 à 28/04/2023, em virtude do falecimento de Leide Daiane da Silva Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Leide Daiane Silva Rodrigues, ocorrido neste dia 27 de abril do corrente ano.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:
Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **LEIDE DAIANE SILVA RODRIGUES,** como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas ao **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** funcionando de modo interno, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:404AB159

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 015/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 015/2023.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. **Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 015/2023.**
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
EMPRESA VENCEDORA:
***JIC GAS EIRELI – CNPJ: 28.941.347/0001-58**
Subtotal Adjudicado: R$ 353.850,00(trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Pacajá/PA, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:04E5B1F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 001/2023.

Designa o Agente de Contratação e da Equipe de apoioe dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Pará, Sr.**ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe sãoconferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da**LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **João Ferreira Chaves Filho**,inscrito no CPF ° 402.089.232-68, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1º Dayane da Silva Costa Nogueira**, inscrita no CPF n° 531.136.592-72, **e 2° Matheus Penna Santos**, inscrito no CPF n° 031.076.762-84.
Art. 3º- São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.
Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **Dayane da Silva Costa Nogueira**, inscrita no CPF n°531.136.592-72, e **Matheus Penna Santos**, inscrito no CPF n° 031.076.762-84.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 07 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 27 de Abril de 2023.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0849068

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 11/2023 EM 24 DE ABRIL 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, do Município de Paragominas, Sr. **CLAUDEI MADALENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Ednelson Gomes dos Reis**, inscrito no CPF ° 001.348.592-00, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1° Jane Maria Silva Vieira**, inscrita no CPF

685.915.002.53 e **2° Isaque Sarmento de Lira**, inscrito no CPF n° 512.941.412-87.
Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Paragominas, em 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C3470FA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº.12/2023 EM 24 DE ABRIL 2023.
PARAGOMINAS, 24 DE ABRIL DE 2023.

EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº **1125912**, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Art. 2º - **NOMEAR**, o servidor **ISAQUE SARMENTO DE LIRA** - Matrícula nº **932099**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em exercício/PA, 24 de Abril de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9966EAFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇAO

AVISO DE REVOGAÇAO
A Prefeitura Municipal de Piçarra através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados a REVOGAÇAO do processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2023-005, Objeto: Contratação de empresa com vistas a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota deste Município. Considerando os princípios norteadores da Administração e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, determinando revisão e relançamento em data oportuna. Demais Informações encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.picarra.pa.gov.br .

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:50B52CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PORTARIA Nº 1.997, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 1.997, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA com ônus integral para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

O Prefeito de Portel, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de cessão de servidor deste Município, realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Ofício nº. 185/2023 – GABSE-SEJUDH, de lavra de seu Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Sr. Evandro Garla Pereira da Silva;
Considerando ainda, o disposto no Art. 187 da lei municipal nº 786/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA**, CPF nº 002.625.762 – 95, RG nº. 6116343 SSP/PA, ocupante do cargo de auxilia administrativo à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar da data de 01 de abril de 2023.
Parágrafo único – A presente cessão será com ônus integral para o órgão cessionário, nos termos do art. 187 da Lei nº 786/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 13 de Abril de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrado e Publicado por esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF em 13 de fevereiro de 2023.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/GP/2021

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:2CA1D90A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no **FAMEP**, Nº 2802, pag.78 em 12 de agosto de 2021, onde se lê " Vigência dos Contratos nº 20210227; 20210230; 20210231; 20210228; 20210229 em 05/07/2021 a 31/12/2021, Assinatura: 05/07/2021 " Leia-se: "Vigência dos Contratos nº 20210227; 20210230; 20210231; 20210228; 20210229 em 05/08/2021 a 31/12/2021, Assinatura: 05/08/2021"

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3D6B956F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - CHAMADA PUBLICA 002/2023

ATA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Às 11:00 (onze) horas do dia 20 de abril de 2023, na sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Prainha, situada na PA 419 Prainha, Jatuarana, Km 01 – Bairro Jardim Planalto-Prainha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação ao final identificados, para juntos procederem a abertura, análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação referente a CHAMADA PUBLICA nº 002/2023 – PMP, cujo Objeto consiste no Credenciamento de empresas para o fornecimento de passagens fluviais no transporte de pessoas, na classe econômica para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha-PA. Ás 11 (onze) horas, foi declarada aberta a sessão pública, para iniciar a identificação/credenciamento de representantes legais e recebimento dos envelopes de habilitação. Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos, Protocolo nº 677, Livro 002, empresa S.Q. MONTEIRO-ME, CNPJ: 46.122.274/0001-54, Folhas 03, Protocolo nº 676-Livro nº 002-Folhas 03, empresa RAMON COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ; 41.519.894/0001-08, Protocolo nº 678, Livro 002, Folhas 4, empresa GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, CNPJ: 49.421.724/0001-06, Protocolo nº 679 – Livro nº 002 - Folha 03, empresa E.F.FLEXA (ME), Protocolo nº 680, Livro 002- Folha 04, empresa R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO, CNPJ: 27.509.632/0001-31.
Da análise das documentações, após rubricados e aberto os envelopes, seguiu-se para análise das documentações pela comissão, que decidiu pelo seguinte resultado diante da documentação apresentadas pelas empresas: E. E. FLEXA (ME), CNPJ: 10.865.975/0001-36; GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, CNPJ: 49.421.724/0001-06; S.Q. MONTEIRO-ME, CNPJ: 46.122.274/0001-54; e RAMON COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ; 41.519.894/0001-08; nada se constatou de irregular, haja visto que as empresas apresentaram toda documentação exigida no edital desta chamada pública, sendo portanto, declaradas habilitadas a credenciar-se para o fornecimento de passagens fluviais no transporte de pessoas, na classe econômica para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha-PA, de acordo com os itens e quantitativos descrito no termo de referência que é parte integrante desta chamada pública. A empresa R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO, CNPJ: 27.509.632/0001-31, apresentou um contrato de prestação de serviço para atender o objeto desta Chamada Pública, realizado entre as empresas R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO, CNPJ: 27.509.632/0001-31 e a empresa R CAMPOS OTONI – ME, CNPJ: 10.339.681/0001-70, porém com uma única assinatura e sem reconhecimento em cartório o que o torna inválido. Sendo, portanto, declarada inabilitada.
Como nada mais foi tratado encerrou-se a presente Sessão referente a Chamada Pública nº 002/2023-PMP, lavrando-se a presente Ata ás 14:45 (quatorze) horas e 45:00 (quarenta e cinco) minutos, assinada pelo Presidente e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

JOACI DA COSTA PEREIRA
Presidente

HILDENAN DOS SANTOS CASTRO
Membro

ROSILDA PIRES COELHO
Membro

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:22F8566A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
SUPERMERCADO AMERICA LTDA. CNPJ Nº 31.358.520/0001-02**. 2º Termo Aditivo ao Contrato 163/2022,** Processo Licitatório nº 049/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência social. **Assinatura:** 19/04/2023. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 163/2022 por mais 3 (três) meses, com início em 20/04/2023 e término em 20/07/2023.
MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 24.061.231/0001-73**. 2º Termo Aditivo ao Contrato 171/2022,** Processo Licitatório nº 049/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência social. **Assinatura:** 19/04/2023. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 171/2022 por mais 3 (três) meses, com início em 20/04/2023 e término em 20/07/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:096F2E61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106486/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANDRE GONCALVES SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 13/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7973B725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106487/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGELA MARIA BARBOSA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 13/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2CDF30F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106272/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEILIANE LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0747DB31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106488/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DO SOCORRO ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 13/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E069D8E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106273/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA JOSE LIMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6D58A6EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106269/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NAIANE DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEBE968C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106485/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILVA PEREIRA FAGUNDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Atendente de consultorio odontologico na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 23/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5B8880A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106221/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANIEL SEVERINO VASCONCELOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 13/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A3E74B48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106256/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIS MORAIS VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F719DF90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106489/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA CLARA BRASIL BARROSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 06/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5996EF12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106252/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA VITORIA LEAL AIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BBE81E3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106222/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EUNARIA SALES BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:27696FF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106253/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KAUANY ONOFRE DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7BA7A03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106234/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MELRY LORRANY DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E10C453A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106238/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SIMONE ELISAFRAN SILVA DO VALE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Terapeuta ocupacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1603E323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.190.128/0001-81.
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 218/2022
Dispensa de Licitação nº 044/2022
JOSE GOMES DANTAS. CPF Nº 146.805.212-87. **CONTRATO Nº 098/2023. Objeto:** Locação predial de imóvel localizado na Rua Nova Prata, Quadra 30, Lote 16, Setor Alto Paraná, Redenção-PA, para instalação e funcionamento da Divisão de Combate a Endemias, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS do Município de Redenção/PA. **Assinatura:** 25/04/2023. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 25/04/2023 e término em 25/04/2024. O **valor** mensal do aluguel de que trata este instrumento, está previsto e estimado em R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de **R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:0BB411ED

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
SUPERMERCADO AMERICA EIRELI – EPP. CNPJ nº 31.358.520/0001-02. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022**. Processo Licitatório nº 049/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hortifrutigranjeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - FMDCA. **Data da Assinatura:** 19/04/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 164/2022 por mais 3 (três) meses, com início em 20/04/2023 e término em 20/07/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:8511F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106226/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Técnologia.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 11 Meses (de 13/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:293BAC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 104433/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:903675DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106224/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIO JUNIOR RAMOS NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D4799F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 104782/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE DA SILVA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8895CEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106258/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e UILLON MATHEUS PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:17A4EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 105154/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9D85A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 104986/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NIVEA MONTELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal da Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal da Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:750C9715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 104350/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADERSON ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F2110707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106619/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CESAR HENRIQUE FIALHO MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Técnologia.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:65F668AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106600/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE CARLOS RODRIGUES PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C2CAAFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106625/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RHENATA GABRIELY DE MENDONCA SANTIAGO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 13/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BFB7FD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106576/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELISSON BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E4485A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106621/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIMILSON ALCANTARA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 14/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:402E0138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106574/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELSO FRUGERI NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 06/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5293A608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106622/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ICARO DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 15/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C1840866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106623/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO BATISTA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 14/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D7868C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106624/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FRANCIMAR MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 14/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7AD29BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106599/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LILIANE RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79E9988C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106573/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NATALIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2C3A98B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106590/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PATRIKI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:04ECB8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106589/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLUCIO ROSA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69EFE5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
IX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 27.505.842/0001-51. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 618/2021**. Processo Licitatório nº 133/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021. **Objeto:** contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme ao objeto do Contrato de Repasse Nº 770147/2012-MDR/CAIXA. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção - PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/01/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 618/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/01/2023 e término em 15/03/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:E0E64F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOMEAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção-PA, consoantes as

normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos e Salários e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, conforme Edital nº 001/2020, através das Portarias relacionadas abaixo.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NOME-PORTARIA DE NOMEAÇÃO
DIANA GONÇALVES PINHEIRO-Portaria nº 161/2023-GPM
ANDRE HIPOLITO CORREA AGUIAR-Portaria nº 162/2023 GPM
THAYLOR CARDOSO MARTINS-Portaria nº 163/2023–GPM
JAMARLES COUTINHO DE SOUZA-Portaria nº 164/2023-GPM

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
NOME DO CANDIDATO -PORTARIA DE NOMEAÇÃO
JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO SOARES-Portaria nº 165/2023-GPM
CARGO: AUDITOR FISCAL
NOME DO CANDIDATO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO
KEYSER HAMON MONTEIRO DE CARVALHO-Portaria nº 166/2023-GPM
CARGO: MOTORISTA I
NOME DO CANDIDATO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ISAIAS RODRIGUES SOUSA JUNIOR-Portaria nº 167/2023-GPM
DEUSMAR SILVA DE BRITO-Portaria nº 168/2023-GPM

CARGO:AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I -ATENDENTE ESCOLAR-ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO-PORTARIA DE NOMEAÇÃO
MARIA CECILIA ALVES DA SILVA Portaria nº 169/2023-GPM
CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SECRETARIA-ZONA URBANA
NOME DO CANDIDATO PORTARIA DE NOMEAÇÃO
SUZANY VIEIRA COSTA-Portaria nº 170/2023 - GPM
RHAISA FERNANDA NERES SILVA-Portaria nº 171/2023-GPM
FRANCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS-Portaria nº 172/2023-GPM

Art. 2º Os Servidores Nomeados deverão comparecer para assinar o Termo de Posse e receber as Portarias de Nomeação, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, nº 253, 2º Andar - Setor Vila Paulista, Redenção-PA - CEP: 68.552-220.

Art. 3º O atendimento para assinatura de recebimento das Portarias citadas no artigo 1º deste edital, será realizado a partir do dia 02 de maio de 2023 até 31 de maio de 2023, das 09h00 às 12h00, horário local.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 27 dias do mês abril de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0D81B978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção - PA, consoantes as normas operantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Salários e demais normas correlatas,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o resultado dos candidatos abaixo relacionados, que compareceram para a perícia médica, conforme Edital de Convocação nº 001/2023, aptos para a nomeação.

CANDIDATO(S)
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS
ORDEM-NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL-PERICIA MÉDICA-DATA
1-DIANA GONÇALVES PINHEIRO-ADMINISTRAÇÃO-COMPARECEU-12/04/2023
2-ANDRE HIPOLITO CORREA AGUIAR-ADMINISTRAÇÃO-COMPARECEU-12/04/2023
3-THAYLOR CARDOSO MARTINS-ADMINISTRAÇÃO-COMPARECEU-12/04/2023
4-JAMARLES COUTINHO DE SOUZA-ADMINISTRAÇÃO-COMPARECEU-12/04/2023
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
ORDEM-NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL-PERICIA MÉDICA-DATA
1-JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO SOARES-ADMINISTRAÇÃO-COMPARECEU-12/04/2023
CARGO: AUDITOR FISCAL
ORDEM-NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL-PERICIA MÉDICA-DATA
1-KEYSER HAMON MONTEIRO DE CARVALHO ADMINISTRAÇÃO-COMPARECEU-12/04/2023
CARGO: MOTORISTA I
ORDEM-NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL-PERICIA MÉDICA-DATA
1-ISAIAS RODRIGUES SOUSA JUNIOR-EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-COMPARECEU-12/04/2023
2-DEUSMAR SILVA DE BRITO-EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-COMPARECEU-12/04/2023
CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR - ZONA URBANA
ORDEM-NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL-PERICIA MÉDICA-DATA
1-MARIA CECILIA ALVES DA SILVA-EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-COMPARECEU-12/04/2023
CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA
ORDEM-NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL-PERICIA MÉDICA -ATA
1-SUZANY VIEIRA COSTA-EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-COMPARECEU-12/04/2023
2-RHAISA FERNANDA NERES SILVA-EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-COMPARECEU-12/04/2023
3-FRANCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS - EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER-COMPARECEU-12/04/2023
Art. 2º E, para que não se alegue desconhecimento, por quem de direito, é feito o presente edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 27 dias do mês abril de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:47A2D4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 039/2023
Inexigibilidade nº 001/2023
TIERRY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 39.500.794/0001-98. **CONTRATO Nº 084/2023 – Objeto**: O Objeto Do Presente Contrato Consiste Na Apresentação De Um Show Artístico A Ser Realizado Pelo Artista Tierry E Todos Os Componentes Da Equipe De Operação Técnica Da Equipe Do Artista, Representada Com Exclusividade Pela Contratada, Que Será Realizado No Dia 12 De Maio De 2023, Cujo A Apresentação Ocorrerá Em Comemoração Ao 41º Aniversário De Emancipação Política Da Cidade De Redenção/Pará. Assinatura: 13/04/2023. Vigência: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F8C33FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
IX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº **27.505.842/0001-51 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 533/2022**. Processo Licitatório nº 143/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 013/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva da EMEF Carlos Ribeiro, incluindo construção de banheiros- localizada na AV. Otávio Batista Arantes, Setor Serrinha. com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 26/04/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 533/2022 por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/06/2023 a 07/08/2023, e Prazo de Execução de Obra para 60 (sessenta) dias de 09/04/2023 a 08/06/2023.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:F2B15BD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 012/2023 **TIPO:** Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotivo do tipo ônibus para o município de Rio Maria-PA. **DATA DA ABERTURA:** 11 de maio de 2023, às 11h:00min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:17EE28B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-016 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 9/2023-016 PMRP e a ADJUDICA às proponentes: **HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA** CNPJ: 05.755.048/0001-23 no Valor Total de R$ 126.939,20 – **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 07.712.240/0001-68 no Valor Total de R$ 303.674,20 – **STORE DO BRASIL EIRELI** CNPJ: 13.990.290/0001-00 no Valor Total de R$ 180.215,20 - Data da Homologação: 25/04/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5542E163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0364/2023-SEMAD/PMRP

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003 FMS

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 7/2023-003 FMS nos termos do Art. 24, inciso X, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORARIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PARQUE ELITE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA**, através do Sra. **JANINA FERREIRA DE MIRANDA** inscrita no CPF sob o nº 756.314.xxx-xx, no valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido termo para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 27 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:637088D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0544/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0470/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, registrado sob a matrícula nº 10054, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13823CBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0545/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0522/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de Paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7194912F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0546/2023

De 27 de Abril de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0517/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de CHAPADINHA/MA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1B85DE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0547/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0518/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de abril do corrente ano,

atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D80FE74C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0548/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0514/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEVI ASSIS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Tratar de pendências junto a SESPA/PA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAFDE2DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0549/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 351/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D77C879D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 015/2023

PORTARIA Nº 015/2023 - SAAE
DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO DA SILVA MOURA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2022/2023,** no período de **01 a 20 de Maio de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de abril de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2EA61AE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**.**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso III – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar***Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do município de Rurópolis. Verifica-se o Fracasso, da contratação na sessão, advinda do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2001/2023-CP/SEMECD, CHAMADA PÚBLICA N°. 003/2023-CP/SEMECD, situação fática que, indubitavelmente, afeta a continuidade do programa escolar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Rurópolis***, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 03 de maio de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 13h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ORÇADO E ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 298.987,20 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

Rurópolis/PA, 27 de abril de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A6AB26AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023- Pregão Presencial SRP nº 03/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Contratado: **DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ nº** 26.765.135/0001-31**.** Valor Total: R$ 796.386,25 (setecentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATO Nº2103001/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ nº** 26.765.135/0001-31**.** Objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 221.693,75** (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2103002/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**. Contratado: **DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ nº** 26.765.135/0001-31 Objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 109.755,00** (cento e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2103003/2023
Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**. Contratado: **DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ nº** 26.765.135/0001-31**.** Objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 164.632,50** (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2103004/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ nº** 26.765.135/0001-31**.** Objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 210.950,00** (duzentos e dez mil e novecentos e cinquenta reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2103005/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ nº** 26.765.135/0001-31**.** Objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 54.917,50** (cinquenta e quatro mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº2103006/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DEPOSITO EL ELION LTDA CNPJ nº** 26.765.135/0001-31**.** Objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS" para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 34.437,50** (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 27 de abril de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E1205123

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO

No Aviso de EXTRATO DE CONTRATO **CHAMADA PUBLICA Nº 08.0702001/2023** circulado no Diário Oficial da união e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/04/2023 no ANO XIV N° 3224. Onde se lê o valor total do contrato **1004003/2023**R$ 1.425.408,60 leia-se R$ 1.437.658,60.

Santa Luzia do Pará, 27 de Abril de 2023.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E4DA38DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.912, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS VERDES QUE MENCIONA, AFETANDO PARA ÁREA INSTITUCIONAL – BEM DE USO ESPECIAL E DOAÇÃO AO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica para todos os fins e efeitos, **DESAFETADA** de sua caracterização original de ÁREA VERDE, o imóvel abaixo descrito constante na Matrícula 24.124, folha 112, Livro Nº 02 - AY:

1 - Imóvel localizado na Avenida Pirelli, entre a Avenida Fernando Guilhon e Avenida Japu, correspondente a parte da Área Verde 01 do Residencial Salvação, de forma irregular, limitando-se ao norte com os Lotes 07, 06, Área Verde Remanescente, Lotes 05, 04, 03 e 02 da Quadra 01, do Loteamento Salvação 1ª Etapa, medindo 137,66 metros; a Leste por 07 linhas, sendo: a 1ª no sentido N-S, medindo 50,79 metros, e limita-se com lotes 21, 20 e 19; a 2ª no sentido O-L, medindo 30,00 metros e limita-se com lote 19; a 3ª no sentido N-S, medindo 86,48 metros e limita-se com a Avenida A, atual Avenida Pirelli; a 4ª no sentido L-O, medindo 30,00 metros; a 5ª no sentido N-S, medindo 20,00 metros e limitam-se com lote 18; a 6ª no sentido O-L, medindo 13,00 metros; e a 7ª no sentido N-S, medindo 30,00 metros e limitam-se com o lote16; ao Sul, com a Avenida E, atual Avenida Japu, medindo 96,00 metros; e, a Oeste por 07 linhas, sendo: a 1ª no sentido S-N, medindo 30,00 metros; a 2ª no sentido L-O, medindo 20,00 metros e limita-se com o Lote 15; a 3ª, no sentido S-N, medindo 60,00 metros e limita-se com os lotes 13, 12 e 11; a 4ª no sentido L-O, medindo 30,00 metros e limita-se com o lote 11; a 5ª no sentido S-N, medindo 10,00 metros e limita-se com a Avenida B, atual Avenida Cardeal; a 6ª no sentido O-L, medindo 30,00 metros e limita-se com o lote 10; e a 7ª no sentido S-N, medindo 39,22 metros com os lotes 10 e 09, perfazendo uma **área de 25.233,23m².**

Art. 2° Fica para todos os fins e efeitos, **AFETADA** como área institucional/bem de uso especial, destinada para construção do Centro de Iniciação Esportiva – CIE, cuja caracterização original era ÁREA VERDE constante na Matrícula 24.124, folha 112, Livro Nº 02-AY, o imóvel abaixo descrito:

1 - **"**Imóvel urbano**,** localizado na Avenida Japu, entre as Avenidas Pirelli e Cardeal, no bairro Salvação, de forma irregular, limitando-se ao norte com Área do Município destinada ao Governo de Estado para a Usina da PAZ, medindo 158,98 metros; a Leste por 05 linhas, sendo: a primeira no sentido N-S, com a Rua Pirelli, medindo 19,54 metros; a 2ª no sentido L-O, com Lote 18, medindo 30,00 metros; a 3ª no sentido N-S , com o Lote 18, medindo 20,00 metros; a 4ª no sentido L-O, com Lote 16, medindo 13,00 metros; a 5ª no sentido N-S, com Lote 16, medindo 30,00 metros; ao Sul, com a Avenida Japu, medindo 96,00 metros; e, a Oeste por 03 linhas, sendo: a 1ª no sentido S-N, limitando-se com Lote 15, medindo 30,00 metros; a 2ª no sentido L-O, com os Lote 15, medindo 20,00 metros; a 4ª no sentido S-N, com os Lotes 13 e 12, medindo 40,00 metros, perfazendo uma **área de 10.877,63 m²".**

Art. 3º Fica para todos os fins e efeitos, autorizada a doação com encargos ao Estado do Pará para construção da USINA DA PAZ, a área abaixo descrita:

1 - Imóvel urbano**,** localizado na Avenida Pirelli, entre as Avenidas Fernando Guilhon e Japu, no bairro Salvação, de forma irregular, limitando-se ao norte com Lotes 06 e 07, Área Verde Remanescente e Lotes 05, 04, 03 e 02, medindo 137,66 metros; a Leste por 03 linhas, sendo: a primeira no sentido N-S, com Lotes 21, 20 e 19, medindo 50,79 metros; a 2ª no sentido O-L, com Lote 19, medindo 30,00 metros; a 3ª no sentido N-S , com a Rua Pirelli, medindo 66,94 metros; ao Sul, com área do Município, medindo 158,98 metros; e, a Oeste por 05 linhas, sendo: a 1ª no sentido S-N, com Lote 11, medindo 20,00 metros; a 2ª no sentido L-O, com o Lote 11, medindo 30,00 metros; a 3ª no sentido S-N, com Avenida Cardeal, medindo 10,00 metros; a 4ª no sentido O-L, com o Lote 10, medindo 30,00 metros; a 5ª no sentido S-N, com os Lotes 10 e 09, medindo 39,22 metros, perfazendo uma **área de 14.355,60 m².**

I - Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) anos, a contar da vigência da Lei, para a conclusão da construção e implantação das atividades da USINA DA PAZ, sob pena de revogação desta Lei e reversão automática da área cedida ao Patrimônio Público Municipal, no caso de descumprimento.
II- A reversão ou a qualquer outra condição, não obriga o Município cedente a nenhuma espécie de indenização.

Art. 4º Fica desafetada da destinação originária de área verde e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

1- Imóvel urbano, localizado na Avenida Fernando Guilhon, entre a Avenida Cardeal e Rua Pirelli, no bairro Salvação, de forma irregular, limitando-se ao norte com Rodovia Fernando Guilhon, medindo 40,00 metros; a Leste com lote 05 da Quadra 01, medindo 30,00 metros; ao Sul, com o lote destinado a Usina da Paz do Estado, medindo 40,00 metros; e, a Oeste com o lote 06 da Quadra 01, medindo 30,00 metros, perfazendo uma **área de 1.200,00 m²".**
Art. 5° O Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, adotará os procedimentos administrativos internos e perante cartório imobiliário objetivando regularizar as alterações nos respectivos assentamentos.

Art. 6° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61A774A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 529/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

"Considerando o disposto no Artigo 77 da Lei Complementar n° 007, de 28 de setembro de 2011, que prevê a criação por Decreto, da Comissão Técnica de Aprovação de Loteamento, Reloteamento, Remembramento e Desmembramento Urbano".

Leia-se:

"Considerando o disposto no Artigo 77, Parágrafo Único da Lei Complementar 007, de 28 de setembro de 2012, que prevê a criação por Decreto, da Comissão Técnica de Aprovação de Loteamento, Reloteamento, Remembramento e Desmembramento Urbano".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5EA0DDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N O 838 — AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020-250 E-MAIL: SEMTRAS@SANTAREM.PA.GOV.BR

ERRATA DA PORTARIA INTERNA N° 026/2023-SEMTRAS

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, Decreto n° 757/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, vem através deste tornar pública a seguinte retificação:
Onde se lê:

Portaria n°040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará n° 3101, de 17 de outubro de 2022.

Leia-se:

Portaria n° 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Santarém, 26 de Abril de 2023.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social — SEMTRAS
Decreto no 757/2022-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5AE7686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARTA ROZANE FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:179A4BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOSÉ KENNEDY OLIVEIRA DE ARAÚJO,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:731454EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **EVA FRAZÃO CRUZ VIANA OLIVEIRA,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DBD42E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DARLIANE GUIMARAES COSTA SOARES,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C27CA7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NAIARA ANJOS DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A01A9300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ELTON PAZ DO CARMO,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6769EE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ODNEY SILVA COSTA** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D34FE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DAYANA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:035136F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **PRISCILA DUARTE DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4708F567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **RAIMUNDA IRACY,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF869C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WANDERSON VINHOTE LOPES,** para exercer o cargo efetivo nº 003 – Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:205E984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GABRIELLE NOBRE DE LIMA,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E0D382C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CARLA PEREIRA LEAL,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC8C4A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JUCILEIA DE DEUS SILVA DE CAMPOS,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:66AAEDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MATHEUS MARINHO CALDAS,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E57863C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RUANN RIBEIRO LOPES,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05C6DAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELAINE DE SOUSA COSTA,** para exercer o cargo efetivo nº 003 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F2A66C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE,** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C333577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DORIENE DA SILVA FIGUEIREDO,** para exercer o cargo efetivo nº 4 – Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:621D8CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIAN KARINE SERRÃO DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A72C6A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO,** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DBEFC63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/03/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARINEIDE FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B67C7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LUCIANA MONTEIRO PACHECO** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:113D5ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JIHAD VASCONCELOS VILHENA,** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57C03DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ADREA OLIVEIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2874536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **EMILE DE ALMEIDA CARDOSO** para exercer o cargo efetivo nº 4 - Técnico Especializado em Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AEF5F071

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
Objeto: Contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região do Lago Grande em Santarém-PA. Data de abertura: 29 de maio de 2023, às 09h00, no auditório da Escola de Arte, – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: **www.santarem.pa.gov.br.**

Santarém-PA, 27 de abril de 2023.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
CAR. Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:E5FB929A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - SEMC
Objeto: Registro de preço para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Edital: 28/04/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/04/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/05/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E336CBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMAP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMA**P**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMAP**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na Construção de terminal para embarque e desembarque de passageiros no Distrito de Arapixuna, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 203/2022-SEDOP. Para fins do disposto no artigo 109, I, "C", da Lei nº 8.666/93.

Santarém, 24 de abril de 2023

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D0C5F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2023-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Construção de Ponte de Madeira no Ramal do Vila Nova, no município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Pontes Ltda. **Valor**: R$ 115.492,58 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência**: 04/04/2023 a 04/04/2024.

Contrato Nº 004/2023-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Construção de Quadra Poli Esportiva, na comunidade do Cruzeiro, no município de Santarém – Pará – Convênio nº 096/2022-SEDOP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e NELL Engenharia Eirel**i**. **Valor**: R$ 241.117,79 (duzentos e quarenta e um mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos). **Vigência**: 17/04/2023 a 17/04/2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B41556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022 – SEMC. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa (s) especializada (s) para Locação de Veículos de forma eventual para atender às Necessidades em Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém – PA. Assinatura da Ata: 27/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada Locadora de Veículos Nova Ltda, itens: 01,02,03,04 com o valor estimado R$ 116.985,00(cento e dezesseis mil e novecentos e oitenta e cinco reais a ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E321592

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA DE EXTRATOS DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 023/2022-SEMAP. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 16 de março de 2023, Edição Nº 3206, página 85, Código

Identificador: 81CDB038, **Onde se lê**: "(...) Data da assinatura: 15/03/2023". **Leia-se**: "Data da assinatura: 19/04/2023".

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 024/2022-SEMAP. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 16 de março de 2023, Edição Nº 3206, página 85, Código Identificador: 81CDB038, **Onde se lê**: "(...) Data da assinatura: 15/03/2023". **Leia-se**: "Data da assinatura: 19/04/2023".

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 025/2022-SEMAP. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 16 de março de 2023, Edição Nº 3206, página 85, Código Identificador: 81CDB038, **Onde se lê**: "(...) Data da assinatura: 15/03/2023". **Leia-se**: "Data da assinatura: 19/04/2023".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:46383C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - SEMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, ESTRUTURA METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO SANTARÉM-PA. Edital: 28/04/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/04/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/05/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:13F2CAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 079/2023 - SEMSA, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do expediente encaminhado pelo Núcleo de Recursos Humanos que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta funcional de alguns servidores que estão ausentes do serviço por período superior a 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração de eventual abandono de emprego (art. 182, I da Lei Municipal N.º 14.899/94) e/ou ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de trinta dias initerruptamente, durante um ano (art. 182, IX da Lei Municipal 14.899/94).

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 008/2023-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:4EE11F74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Presencial PP nº 019/2023- PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 11/05/2023, as 08h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para os Serviços de Borracharia, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA – Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 27 de abril de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:75684697

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - REPETIÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DOS GALPÕES E CENTRO ADMINISTRATIVO DA FABRICA DE BLOCOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. **Abertura:** 16/05/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:251553A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2023

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE019/2023**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E MUTICIONAL NA SAÚDE, declarado como vencedora as empresas **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.323.616/0001-64, **e o valor total dos itens foi de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.565.049/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E6B531FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE018/2023-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE018/2023-SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C36879FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE018/2023-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE018/2023-SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1F1C3B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE019/2023**, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E MUTICIONAL NA SAÚDE, declarado como vencedora as empresas **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.323.616/0001-64, **e o valor total dos itens foi de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.565.049/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1267760F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2023

PORTARIA Nº 171/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **DORIVAN FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/05/2023 a 29/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DE36F2B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2023

PORTARIA Nº 172/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5D84AD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2023

PORTARIA Nº 173/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ COELHO GRACIAS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:89E739A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2023

PORTARIA Nº 174/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VITALIANO FRANCISCO DA C. NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1B497566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2023

PORTARIA Nº 175/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NEURICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/05/2023 a 29/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:18BA7F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2023

PORTARIA Nº 176/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IDONEIDE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 02/05/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:73A831AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 85/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIZANE VIERA S. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada no Programa Saúde da Família - PSF Paraúna, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:80FF4C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2023

PORTARIA Nº 92/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 01 de março de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANDRE DOS SANTOS ARAUJO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado no Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACs Batateira, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CA87581B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2023

PORTARIA Nº 180/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IZABEL PAULINO S. COSTA,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo,** lotada na Farmácia Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 05/04/2023 a 03/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9EE30528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2023

PORTARIA Nº 181/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANA LUCIA PEREIRA DE MIRANDA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado no Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACs Vila Fortaleza, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 15/03/2023 a 13/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:46A7C850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2023

PORTARIA Nº 182/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RAIMUNDO GOMES BARBOSA,** ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias,** lotado na Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 03/04/2023 a 01/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2D6ABAF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2023

PORTARIA Nº 183/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARLEIDE CRISTINA DE JESUS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado no Estratégia Saúde da Família – ESF Centro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:30C4BF17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2023

PORTARIA Nº 184/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** – lotada na Unidade Básica de Saúde – Beira Rio, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:93DC27E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2023

PORTARIA Nº 185/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CARMELITA PEREIRA DA LUZ,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada na Unidade Básica de Saúde – Beira Rio, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E84CB152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2023

PORTARIA Nº 186/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WAGNER XAVIER GONÇALVES,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A584B327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2023

PORTARIA Nº 187/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELZA DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Região do Limão, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 02/05/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:64EA8F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2023

PORTARIA Nº 188/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DINALVA PEREIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais** – lotada no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ED42BE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2023

PORTARIA Nº 189/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARLY SILVA ARAUJO ROCHA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada no ESF 2 Irmãos, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 15/04/2023 a 13/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:337FD042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2023

PORTARIA Nº 190/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA RUBIA GOMES QUEIROZ,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada na Região Gorgulho, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1C8F91D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2023

PORTARIA Nº 191/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JUNIOR CESAR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado no PSF Alto Socorro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2932392F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2023

PORTARIA Nº 192/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VANEIDE BARBOSA DE GOIS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada no ESF Centro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AEA8D903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2023

PORTARIA Nº 193/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JULIA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** – lotada no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E1D14A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2023

PORTARIA Nº 194/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VALDENIZA BRITO DA COSTA,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** – lotada no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:12403A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2023

PORTARIA Nº 195/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WESLEY ALVES LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA** – lotado no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9CE8429A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2023

PORTARIA Nº 195/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WESLEY ALVES LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA** – lotado no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:652AFD1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2023

PORTARIA Nº 196/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 26 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS SOUZA BRANDÃO,** ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias** – lotado na FUNASA, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D073BFAB

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7.2023-018

Processo: Dispensa nº. 7.2023-018. Prazo de Vigência 25.04.2023 a 31.05.2023.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação do evento Forro da Melhor Idade, com a banda "Trio do Vaqueiro", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): JACKSON DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 976.382.931-34, CT nº 20230205, valor 6.850,00. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2023. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa nº 7.2023-018, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, para a Contratação de show artístico para animação do evento Forro da Melhor Idade, com a banda "Trio do Vaqueiro", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4A51F299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220195 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022,

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220195
ORIGEM:CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, **OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 17 DE JUNHO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATADA: MAIS BRASIL**

CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 26.916.786/0001-85 DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2023 PROJETO 2329.154510501.1.031 ABERTURA, RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADA VICINAIS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F7C98D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220114/2022 - TOMADA Nº 003/2021,

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220114/2022
ORIGEM:TOMADA Nº 003/2021, **OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 26.916.786/0001-85**, **DOTAÇÃO**: EXERCICIO 2023 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1917 FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE PROJETO ATIVIDADE: 1.018 CONST. REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES SUBELEMENTO: 4.4.90.51.92 – BEFENTORIAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:3894C0E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220177 - INEXIGIBILIDADE 002/2022/INEX

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220177 INEXIGIBILIDADE 002/2022/INEX
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Abril de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS 22.981.153/0001-08 CONTRATADA: SILVA & PORTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ n° 13.001.424/0001-12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 2626.041220001.2.094 Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 27 DE ABRIL DE 2023 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 27 DE ABRIL DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4975C33B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 009/2023PREGÃO ELETRONICO Nº 001-2023 objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Manutenção Preventiva E Corretiva Com Reposição De Peças E Recarga De Gás Em Centrais De Ar, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De São Miguel Do Guamá-Pa.. vigência: 12 meses. Data da assinatura: 24/04/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ; C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60, Contratada: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP; C.N.P.J. nº 36.483.939/0001-00, Valor R$: 1.731.970,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta Reais), NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA; C.N.P.J. nº 34.008.992/0001-15, Valor R$: 73.734,86 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:E208CFB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20210092**; origem**, Inexigibilidade de Licitação 6/2021-010FMS**. Partes: **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92 e **Uniware Cons e Comercio de Equip P/ Informatica Ltda,** inscrito no CNPJ 01.302.359/0001-86**,** Objeto: **Contratação de empresa pertinente para o fornecimento de licença de uso de software de gestão de dados de exames e pacientes para atendimento da secretaria municipal de saúde em demanda do laboratório municipal de Tucumã-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 07 de abril de 2023 até 07 de abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06 de abril de 2023

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:004138B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: **Quarto Termo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato N° 20210092.** Origem: **Inexigibilidade de Licitação 6/2021-010FMS**. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92 e **Uniware Cons e Comercio de Equip P/ Informatica Ltda,** inscrito no CNPJ 01.302.359/0001-86**,** Objeto: **Contratação de empresa pertinente para o fornecimento de licença de uso de software de gestão de dados de exames e pacientes para atendimento da secretaria municipal de saúde em demanda do laboratório municipal de Tucumã-PA**. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor total de **R$ 10.400,40 (dez mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).** Data da assinatura: 06 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:89BB6E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-017FMAS

O Município de Tucumã, através da **Fundo Municipal de Assistência Social**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 11 de maio de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-017FMAS, tipo menor preço por ITEM, **aquisição de motocicletas, 0 (zero) Km para atender as necessidades do Cadastro Único através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-019FMS

O Município de Tucumã, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 11 de maio de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-019FMS, tipo menor preço por ITEM, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

IGOR LIMA DO SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:57E93071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230731** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2022-070PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes ao Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – PMT – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **A P da Silva Comercio**, CNPJ nº 32.204.121/0001-41, no valor total de **R$ 27.395,96** (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Contrato Nº: **20230732** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2022-070PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes ao Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **A P da Silva Comercio**, CNPJ nº 32.204.121/0001-41, no valor total de **R$ 123.905,61** (cento e vinte e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Contrato Nº: **20230733** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2022-070PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes ao Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria** – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **A P da Silva Comercio**, CNPJ nº 32.204.121/0001-41, no valor total de **R$ 32.009,44** (trinta e dois mil, nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Contrato Nº: **20230734** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2022-070PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes ao Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **T&S Comercial de Peças Ltda**, CNPJ nº 15.185.368/0001-49, no valor total de **R$ 51.675,21** (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3688326C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, Seção 3, N° 3234, PÁG 82, COLUNA 01, em 27 de abril de 2023, retifica-se, onde se lê: **"Ata de Registro de Preços N° 20230817"**, passa a se lê: **"Ata de Registro de Preços N° 20230826"**.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C462E0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2/2023-005PMT

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, **REVOGO** o Processo Licitatório - **Tomada de Preço N° 2/2023-005PMT**, cujo O OBJETO: **contratação de empresa para execução**

de obra de drenagem pluvial com canaletas e grades na Rua Oeste e Avenida Girassol, no Município de Tucumã-PA.

Tucumã - PA 27 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO **-**
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:460879E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230825 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-006PMT**. Objeto: **eventual e futura contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta, ou de ida e volta, categoria economica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal De Tucumã-Pa.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: **22.981.088/0001-02** e Contratada: **C M Agencia de Serviços Ltda –** C.N.P.J.: **33.433.598/0001-61**, no valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 27 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:941195EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230731
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-070PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **A P DA SILVA COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B8C90285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230732
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-070PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e A P DA SILVA COMERCIO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Tucumã
CELSO LOPES CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:08697DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230734
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-070PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O **Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Tucumã
CELSO LOPES CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A465A236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 DA PMT

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Nº DO CONTRATO: 059/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): SIDNEY MATIAS PESSOA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 01/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 061/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NATANAEL PEDRETE MARINHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 06/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 062/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): TATIANE FARIAS TRAVASSOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 06/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 063/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LOURRANE SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 07/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Extrato do mês de setembro de 2022 da PMT
SECRETATIA DE AGRICULTURA

Nº DO CONTRATO: 060/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA

PARTE CONTRATADO (A): WERLANY NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 01/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Extrato do mês de setembro de 2022 da PMT
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Nº DO CONTRATO: 064/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): DIEGO PARENTE PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE TRÂNSITO
VIGÊNCIA: 14/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 065/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): GEOVANA MONTINHO DA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 14/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 066/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RENATO SOUSA SANTANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 14/09/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO
Extrato do mês de outubro de 2022 da PMT
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Nº DO CONTRATO:071 /PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GLEICIANE CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 07/10/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:071 /PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IOLETE MORAIS ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 07/10/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 072/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LUANA PAULA DANIEL
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 07/10/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Extrato do mês de outubro de 2022 da PMT
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº DO CONTRATO: 122/PMT/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCIEL DA SILVA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 18/10/2023 á 31/12/2022
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2AD75E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230825
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS,PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS,DE IDA,VOLTA,OU DE IDA E VOLTA,CATEGORIA ECONOMICA,E/OU,EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA,COM SERVIÇOS DE RESERVA,EMISSÃO DE BILHETES,MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES,PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **C M AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6F9CB142

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230733
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-070PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

O Sr.HAMILTON PACHECO DA SILVA, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, **TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **A P DA SILVA COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN,** CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:398354A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220461 Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 10/07/2023.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220461 Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Quantidade. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o Contrato a ter Valor Total de R$ 2.010.703,88.
##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20230249 Contratante: PMU Contratada: **SUA MUSICA DIGITAL SERV.P/ARTISTAS, PRODUÇÃO E EDITORA LTDA** Obj.: Contratação de empresa para realização de Show Musical Nacional com o Artista Evoney Fernandes, na 19ª Edição do AgroFest Ulianópolis no dia 06 de Julho de 2023. Origem: INEX Nº 005/2023-IN/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 10/04/2023 à 10/08/2023, Valor: R$ 130.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A06C2A30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/PMX FORNECIMENTO Nº 135/2023/PMX.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023/PMX
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2023/PMX.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM),** destinados a manutenção de veículos e máquinas a serviço da Administração Geral, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA.

PRAZO: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses dias consecutivos, com início em 26 de abril de 2023 e término no dia 26 de abril de 2024.

VALOR GLOBAL: **R$ 957.800,00 (Novecentos e cinquenta sete mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
LOA do exercício de 2023:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0014.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO
04.123.0003.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO
12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO
12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
12.362.0009.2174 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILÍA
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA;
3.3.90.30 – MATERIAS DE CONSUMO.
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADA: **AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA,** estabelecida na Avenida Araguaia, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.097.552/0001-09.

XINGUARA-PA, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:E0E4B0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: E.B MENEZES CONSTRUÇÕES. – CNPJ: 30.524.512/0001-18. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEICULOS DIVERSOS, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Vigência: 30/04/2023 a 30/04/2024.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Xinguara, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:19ED5B2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 217/2023 – GP

Portaria nº 217/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL
101892	ANTONIA COSTA DA SILVA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	PEB-III.I
101905	ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/09/2015	PEI-II.I
101994	JOAO PAULO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2016	PED-VI.I
100663	NEUZELIR DA SILVA SOUSA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	04/05/2009	OPE-II V.I
101633	VALDER ALMEIDA NOGUEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	PEB-III.I
101323	DANIELE FLORENCIO DE OLIVEIRA PAIVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	V.I
101124	REGINA DE SOUSA PEREIRA BRAZ	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	V.I
100548	LILIANE BORGES SOUZA	SOCIOLOGO	SEMDES	04/05/2009	VIII.I

Art. 2º - A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de abril do ano de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de abril do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:96299806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 216/2023 – GP

Portaria nº 216/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
102126	ADILSON PALHETA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE COND. DE VEIC-PESADOS	SEMSA	12/08/2016	C
102107	FLAVIA SOUZA FERNANDES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/08/2016	C
102103	JOSEANE DA SILVA CARDOSO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
102038	SILAS BORGES AZEVEDO	AG. DE SERV. DE COND. DE VEIC-PESADOS	SEMSA	04/08/2016	C
100596	SEVERINA LEAL FERREIRA DE FARIAS	AG. COMUNITARIO DE SAÚDE	SEMSA	01/01/2009	E
100229	HELIA CAETANO DE SA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSPUV	23/06/2004	F
101179	ROSANIA DA SILVA SANTOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSPUV	27/10/2014	C
101698	SAMARA RIOS DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSPUV	23/06/2015	C
101165	WALMAR DE SOUSA GOMES	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSPUV	27/10/2014	C
100505	ADAILTON CLADUEL DE ARAUJO CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
100666	ADRIANA MARIA MARTINS SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	E
101084	ADRIANA ROCHA CUNHA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
100718	ALCEDILIO VIEIRA BASTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
100419	ALCIONE SOUZA DIAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	E
101094	ALECSANDRA MONTEIRO SILVA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101068	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C

101120	ANA CARLA DE SOUZA CASTRO SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	C
101788	ANA CLEIDE PEREIRA SOARES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	C
101752	ANA MARCIA VIANA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	C
101091	ANACLEIA TORRES DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101892	ANTONIA COSTA DA SILVA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	C
100406	ANTONIA GOMES LIMA LOBO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	E
101207	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	29/10/2014	C
100643	BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101782	BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	25/06/2015	C
101828	CARLEANE FREIRE DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101100	CELIANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101798	CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	C
101141	CLAUDINEI LEONEL DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
100387	CLEBER LEAL ALBUQUERQUE PIMENTEL	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
100691	CLEIDE MEDEIROS BORBA DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	E
101069	CLEIDES CANDIDA DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101119	CLEINILDA PEREIRA VITORIA CACHOEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	C
101847	CLEUTON RODRIGUES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
101088	CRISTIANE GUSMAO DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	29/10/2014	C
101751	CRYSTIANE MARTINS MACEDO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	C
101097	DALCIANE DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101608	DALMIVANIA FELIX DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/01/2015	C
101849	DAYANNE DOS SANTOS MORAIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	C
101258	DEUZA EMACULADA PINHEIRO DA SILVA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	27/10/2014	C
101839	DIVINA SANDRA DA SILVA MEDEIROS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	25/06/2015	C
100411	EDILENE PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
100495	EDNA SANTOS FERNANDES	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101869	EIDI DE JESUS DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
101834	ELEILDES RODRIGUES LIMA CANDIDO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101328	ELISANGELA CARDOSO SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	05/11/2014	C
101878	ELIZANDA FALCAO BARBOSA DESIDERIO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
101819	ELZANI ARAUJO	PROFESSOR III / HISTORIA	SEMED	16/06/2015	C
101905	ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	01/09/2015	B
100489	ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101838	FRANCILDA DE SOUSA BRITO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101691	FRANCILENE MENEZES LIMA DOS REIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	23/06/2015	C
101845	FRANCILENE SILVA FRAZAO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101108	FRANCINETE CONCEICAO MORAIS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101876	FRANCISCA FRANCIRENE SALUSTRIANO ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
101843	GEICIANE DA CRUZ DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	25/06/2015	C
101413	GELCIANE LUCIO DOS SANTOS COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	12/01/2015	C
101768	GERDEANE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	24/06/2015	C
100699	GEUMA MARIA JANUARIO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101260	GILMA GARCIA DUARTE	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	28/10/2014	C
101879	GISLENE DA CRUZ NUNES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
101112	GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101804	GLEYSE CIBELLE DE SOUZA MACHADO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	C
100652	GRESCYELLY NEVES BATISTA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101817	HAZAEL DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR III / EDUC. FISICA	SEMED	22/06/2015	C
100742	IRIS SELMA GOMES MAIA FORTES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
100650	ITAPOA FERREIRA MENEZES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II.I	SEMED	04/05/2009	E
101830	IVANI DIAS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101859	IVANILDA DOS SANTOS SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101779	JEANE DE SOUSA BOTELHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	C
100303	JEFFERSON FEITOSA DE ALCANTARA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	D
100317	JERLIENE DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
100513	JOANA ALMEIDA DE ANDRADE	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	E
100345	JOAO MONTEIRO DA CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
100330	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101628	KLEITON LOPES BARBOSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
100308	LIDIA MIRIAN RIBEIRO	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	E
101135	LIM WELBER ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
100494	LINDOMAR RODRIGUES DE JESUS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101403	LUCIVANIA TELES SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101829	LUMA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR III / EDUC. FISICA	SEMED	22/06/2015	C
101730	LUZIA LIMA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	24/06/2015	C
101763	MAIZA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	24/06/2015	C
101547	MARCIA REGIANE ROSA VALENTE	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	15/01/2015	C
101861	MARIA CLEONICE VIEIRA ROCHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	C
101890	MARIA CRISTINA SANTOS DOS REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	C
101065	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA MORAES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	29/10/2014	C
101715	MARIA DA LUZ RIBEIRO MESSIAS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101844	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
100507	MARIA DE JESUS ALVES CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101357	MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101810	MARIA JOSE DE SOUZA DE BRITO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	C
100523	MARIA JOSE ROCHA CIRINEU	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
101373	MARIA MARCILENE SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101899	MARIA PEREIRA RIBEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	C
101818	MARIA SIMONE ALVES DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	22/06/2015	C
101870	MARISTELA GARDENIA ALVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
101805	MARLENE FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101672	MEIRE PEREIRA OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	30/06/2015	C
101391	MICHELE ALVES MOREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101789	MIRIAN ZUQUETO FARIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	22/06/2015	C
101836	NAILZA PAIVA DA ROCHA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
100663	NEUZELIR DA SILVA SOUSA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	04/05/2009	E
101632	NOEME RIBEIRO LIRA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	19/01/2015	C
101850	OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C

101394	PATRICIA TELES DE SOUZA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101851	PATRICIA TIENE DA SILVA CUNHA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
101692	PAULO RENATO MACHADO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	23/06/2015	C
101815	POLIANA MATOS MENDES DOS SANTOS	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	22/06/2015	C
101073	RAFAELA VIANA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
100639	RAFAELLA ARAUJO LIMA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
101865	RANNYELLE AGUIAR SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
101802	RAQUEL VANAINA DE SOUZA COSTA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	25/06/2015	C
101731	REGINA NASCIMENTO GOMES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	C
101719	ROSANIA NUNES DA SILVA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	C
101874	ROSIANE FERREIRA CHAGAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
101255	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	27/10/2014	C
101136	ROSINEIDE DE JESUS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	C
101061	SHEILA FONTES DA SILVA MONTEIRO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
100709	SILVANIA ALVES COELHO GAMA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101831	SILVIA HELENA ALVES FERREIRA MENDES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
100484	SILVIO ALMEIDA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101786	SIRLEI DA SILVA COSTA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	26/06/2015	C
101891	SOLIANE DA SILVA ROCHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	C
101070	TAIANE COELHO CABRAL COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101574	TATIANA MENDES MAIA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	08/01/2015	C
100353	ULTAMARA SOUTO GUARANY	PROF. DE HISTORIA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101762	VALERIA FELIX DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	25/06/2015	C
101480	VANESSA SARAIVA PINTO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	C
101712	VANILTON ANACLETO DE PAIVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	22/06/2015	C
100408	VERLIZIA ROCHA DE LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101734	ZELIA COSTA E SILVA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	22/06/2015	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de abril do ano de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:49C4C514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1351/2023

DECRETO Nº 1351, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, BEM COMO CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica deste Município:
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás-PA, bem como Cria a Comissão Organizadora e dá outras providências.
Parágrafo único. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás será coordenada pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano desta cidade.
Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno Conselho das Cidades – ConCidades-PA realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Cidade do Município de Canaã dos Carajás será realizada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2023, e dirigida pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano desta cidade.
Art. 4º Para a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás que será aprovado pelos delegados e delegadas na 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Canaã dos Carajás correrão à conta de dotação orçamentária do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 27 abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Federal	CEF	1
02	Poder Público Estadual	CIRETRAN	1
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
		IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA VIARIA	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CENTRO COMUNITÁRIO, GRUPO DE MULHERES, CLUBE DE MÃES.	6
05	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
O6	Trabalhadores	STTR, SINDICATOS URBANOS	1
07	Academia	UNIVERSIDADES	1
08	ONG's	ENTIDADES AMBIENTAIS	1
	SOMA		19

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CFC10E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 0036/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T E R E X C E PC I O N A L
E D I T A L G A B / S E M E D N° 0036/2023

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012
– Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O EM C A R Á T E R E X C E P C I O N A L** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022-GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
1.2 O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T E R E X C EP C I O N A L** será regido por este Edital GAB/SEMED nº 001/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.
1.3 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T E R E X C E P C I O N A L** , e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
1.4 O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.
1.5 Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 5.13.
1.6 Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, **sem garantia para cadastro de reserva.**
1.7 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T E R E X C E P C I O N A L
que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de currículos e anexos aos gestores escolares de Instituições ofertantes de vagas, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas (para as escolas onde houver professor responsável) e para o cargo de Introdução às Tecnologias entrega na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; Encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
1.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
1.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.10 Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Municipal citadas no **item 5.13.**
1.11 A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas.**
1.12 Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.
1.13 Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
1.14 O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 017/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2023 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia) na escola que tenha a oferta de vagas, **item 5.13.** Em caso de escolas da área rural que tenha como administrador o Professor Responsável, os documentos deverão ser entregues na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A ficha de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO 01) deverá ser impressa, preenchida e entregue na escola de interesse, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas e Diretoria de Ensino para o cargo de Introdução às Tecnologias, juntamente com a documentação solicitada neste edital, item 8, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 28 de Abril de 2023, considerando os dias útéis e horário de funcionamento das escolas.
3.2 O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T E R E X C E P C I O N A L** . Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada.
3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;
3.4 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;
3.5 O candidato deverá anexar na ficha de inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no **item 10.4, sendo estes:** Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Aperfeiçoamento Profissional, Carta de referência profissional e Participação em Eventos Educacionais;
3.6 Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;
3.7 A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no **item 3.1.**
3.8 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
3.9 Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T E R E X C E PC I O N A L** :
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
f) Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

Requisitos
5.1 PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
a) Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.

5.2 MERENDEIRA.
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Noções de Limpeza e Higiene.
5.3 CUIDADOR EDUCACIONAL.
a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, Primeiro Socorros e habilidades em lidar com crianças.
5.4 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

a) Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Noções de Limpeza e Higiene.
5.5 PORTEIRO ESCOLAR:
b) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental.

5.6 VIGIA:
a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental.

5.7 MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade em Nível Fundamental; CNH com categoria pertinente; Experiência comprovada.
5.8 PROFESSOR DE ANOS FINAIS: MATEMÁTICA

a) Requisito: Licenciatura Plena em Matemática.

5.9 AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou Curso de Secretariado Escolar; Conhecimentos em informática, fotocopiadoras, calculadoras.

5.5 Os cargos, área de atuação e número de vagas serão disponibilizadas, conforme planilhas abaixo:

ZONA URBANA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
MERENDEIRA	CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	01
PORTEIRO	ESCOLA MUN REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	01
PORTEIRO	ANEXO DA E.M.E.F. DUQUE DE CAXIAS	01
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	APAE	02

MIRITITUBA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
MERENDEIRA	E.M.E.F. CARLOS SARMENTO	01
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	E.M.E.F. CARLOS SARMENTO	01
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. CARLOS SARMENTO	01
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL	01

POLO 1 - (SANTARÉM CUIABÁ)

CARGO	ESCOLA	VAGAS
VIGIA	ESCOLA M. E. F. EMANUEL NUNES	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA M. E. F. JULIO CESAR	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA M. E. F. NOSSA SENHORA SANTANA	01

REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. LUIS INACIO L. SILVA	01
VIGIA	ESCOLA M. E. F. Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	02
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA M. E. F. Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	01
VIGIA	ESCOLA M. E. F. NOVA CALIFORNIA	01

POLO 3 - (REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA)

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. INDEPENDENCIA II	01
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. SÃO LUIZ GONZAGA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA M. E. F. SÃO LUIZ GONZAGA	01
VIGIA	ESCOLA M. E. F. PARANA-MIRIN	01
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA M. E. F. SOLDADO DA BORRACHA	01
VIGIA	ESCOLA M. E. F. SÃO JOSÉ II	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA M. E. F. CABO SEBASTIÃO FAUSTO	01
VIGIA	ESCOLA M. E. F. Mª. HONORINA DE MELO BAIMA	01

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.I. CESAR ALMEIDA	01
VIGIAS	E.M.E.I. CESAR ALMEIDA	04
CUIDADOR EDUCACIONAL	E.M.E.I. CESAR ALMEIDA	01
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	E.M.E.I. CESAR ALMEIDA	01
VIGIA	CENTRO DE E.I. ABC	02
VIGIA	CENTRO DE E.I. UCHOLANDIA	02
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO	01
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO	01
VIGIA	ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO	01
VIGIA	ESCOLA M. E. F. MARIA PEREIRA DA SILVA	01
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. MARIA PEREIRA DA SILVA	02
PORTEIRO	ESCOLA M. E. F. MARIA PEREIRA DA SILVA	01
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA M. E. F. MARIA PEREIRA DA SILVA	01
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO	02

NDV - Número de Vagas
AC - Ampla Concorrência
PCD - Pessoa com Deficiência

6 DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.6 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.

6.7 É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

6.8 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

6.9 Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.
6.10 Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;
6.11 Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;
6.12 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.
6.13 Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;
6.14 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

7 DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.1 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;
7.2 O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

8 DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
8.2 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
8.3 CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
8.4 Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 02 cópias;
8.5 Comprovante de Residência atualizado – 02 cópias;
8.6 Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
8.7 Certificado de Escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
8.8 Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
8.9 PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
8.10 Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
8.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
8.12 Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;
8.13 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;
8.14 Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
8.15 01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;
8.16 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada – Covid-19;
8.17 01 Cópia do comprovante de conta bancária;
8.18 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).
8.19 ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – poderá ser entregue na data de recebimento dos demais exames;
8.20 Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
8.21 Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)
8.22 Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)
8.23 Curriculum Vitae
8.24 Cartão SUS
8.25 E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
8.26 https://consultacadastral.inss.gov.br;
8.27 Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos com período de seis meses;
8.28 Carta de Referência Profissional (cópia).

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO
9.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição nas Escolas ou Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
9.2 Oferta de vagas – O candidato deverá observar quais escolas ofertam as vagas nos cargos listados no item 5.13 e preencher a ficha de inscrição indicando a Instituição de sua preferência **(ANEXO I).**
9.3 Inscrição – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los ao gestor escolar da Instituição de sua preferência. Em caso do candidato ter preferência por escola situada na área rural, gerenciada por Professor Responsável, deverá fazer a entrega da Ficha de Inscrição e documentação na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas.
9.4 Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, os gestores escolares e a Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas os encaminharão para a Coordenação de Recursos Humanos que fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.
a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do **item 10** deste Edital;
c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.
9.5 Convocação para contratação: Esta etapa consiste no contato direto da Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega **do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.
9.6 O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;
9.7 O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

10 DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o quadro de pontuação;

10.2 Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA E D U C A Ç Ã O D E C A R Á T E R E X C EP C I O N A L** abertura para cadastro de reserva.

10.3 Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação do item 10.4.

10.4 Será utilizado, como critério de classificação para as vagas ofertadas, o resultado da pontuação obtida nos itens descritos nos quadros abaixo:

11. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:

a. Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, **ANEXO III;**

b. **Para experiência em ORGÃO PÚBLICO:** Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (**Exemplo:** contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

a) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

b) Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

c) Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

13. DO CRONOGRAMA

As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T ER E X C E P C I O N A L E d i t a l** GAB/SEMED Nº 020/2023 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site:***https://www.itaituba.pa.gov.br***	27 de Abril de 2023
Realização das Inscrições: nas escolas de livre preferência do candidato ou, se for o caso, na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.	A partir da publicação deste Edital até às 16:00h do dia 28 de Abril de 2023, considerando os dias úteis e o horário de funcionamento das escolas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato**.**

b. A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não lhes será devolvida durante ou ao final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O EM C A R Á T E R E X C E P C I O N A L** .

c. Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

d. A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

e. Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem o direito à indenizações.

f. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

g. O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;

h. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br

i. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,** o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O D E C A R Á T E R E X C E PC I O N A L** .

j. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

k. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 27 de Abril de 2023

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Nome do (a) Candidato (a): C.P.F.: Celular Email: PCD ( ) Sim ( ) Não ( ) LAUDO MÉDICO – SOMENTE PARA PCD Escola de Preferência:		
LOCALIDADE	**CARGO**	
	NÍVEL SUPERIOR	**NÍVEL MÉDIO**
( ) ZONA URBANA ( ) MIRITITUBA ZONA RURAL: ( ) **POLO 1** – SANTARÉM CUIABÁ ( ) **POLO 2** – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ ( ) **POLO 4** –REGIÃO GARIMPEIRA	( ) TÉCNICO EDUCACIONAL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO ( ) PROF. ANOS FINAIS _____ DISCIPLINA ALMEJADA	( ) CUIDADOR EDUCACIONAL ( ) MERENDEIRA ( ) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS ED. ( ) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR ( ) MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS ED. ( ) PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL ( ) PORTEIRO ESCOLAR ( ) AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL ( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS **OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)**

( ) CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ( ) FOTOS 3 X 4 (1 UMA) ( ) RG ( ) CPF ( ) TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) ( ) CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) – FRENTE E VERSO ( ) ESCOLARIDADE ( ) PÓS GRADUAÇÃO ( ) ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO ( ) DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO ( ) DEC. DE BENS E VALORES OU DEC. DE IMPOSTO DE RENDA ( ) CARTEIRA DE VACINAÇÃO – COVID19 ( ) CARTÃO DO SUS ( ) E-SOCIAL IMPRESSO SITE (http://consultacasdastral.inss.gov.br)	( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO ( ) CERT. DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES ( ) CADASTRO PIS/PASEP ( ) CONTA SALÁRIO (BANCO BRADESCO) ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) ( ) CNH (MOTORISTA), SE FOR O CASO ( ) REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO ( ) CARTA DE REFERÊNCIA ( ) CERTIDÃO DE ANTECEDENTENDES CRIMINAIS ( ) CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ( ) TEMPO DE SERVIÇO OBS:_____

Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

_____
Assinatura do(a) Candidato

_____
(a) Assinatura do Responsável pela inscrição

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome do Candidato: C.P.F.:
Localidade:
Cargo:
Escola de Preferência:
Data de Protocolo: / /

_____
Assinatura do Responsável pela inscrição

ANEXO II

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo
, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO G A B / S E M E D N° 001/2023,** que o Sr.(a) RG nº____, UF__, nascido em/__/_, conta até a data de /_/__, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:

PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_
PERÍODO: DE_/_/_a_/_/__ =_ANOS,_MESES,_DIAS.
PERÍODO: DE_/_/_a_/__/_ =_ANOS,_MESES,_DIAS.
PERÍODO: DE_/_/_a_/_/_=_ANOS,_MESES,_DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III

NOME DA INSTITUIÇÃO:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período de_/_/_a_/_/_, no cargo de_, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ___/ 2023.

_____
(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:00E2C274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/ SEMED N° 037/2023 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 27ª CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL GAB / SEMED N° 037/2023

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 27ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 –GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. **TORNAR PÚBLICA** a lista de eliminação de candidatos da 26ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
2. REALIZAR a 27ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2023.
3. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edita GAB/SEMED N° 016/2023.
4. DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 025/2023.
5. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

6. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
28/04/2023	08:00 às 12:00	ZONA URBANA	**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**
02/05/2023	14:00 às 17:00 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00		**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS** **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

7. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que Regem a Administração Pública;
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 27 de ABRIL de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal
N° 006/2017

ANEXO I
DOS ELIMINADOS NA 26ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS		
Posição	**Nome**	**MOTIVO**
1.	RISONEIDE LEAL FERREIRA	NÃO COMPARECEU
2.	ALANNE SILVA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
3.	JOILSON ALVES SILVA	NÃO COMPARECEU
TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**MOTIVO**
6.	RAFAEL FERREIRA FLOR	NÃO COMPARECEU
7.	HILTON DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
8.	JONATHAN SANTOS DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
9.	ANTONIO RAIMUNDO SOUSA NAZARÉ	NÃO COMPARECEU

ANEXO II
DOS CANDIDATOS PARA A 27ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	
Posição	**Nome**
192	FABIANA SILVA EVANGELISTA
193	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL
194	ANA CLÁUDIA LOPES SILVA
195	SONAYRA DE PAULA E SILVA FERREIRA
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
21	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS
22	DANIELE SANTOS RAMOA FARIAS

23	MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO
AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
1.	RAYSSA SILVA FERREIRA

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

I. **de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

b) Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

IV. **de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;

p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
u) Escolaridade

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 1º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____ . _. , candidato (a) ao cargo de _____ , declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na AdministraçãoPública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____ ,com _ ___ horas, conforme declaração, em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal,nem no INSS. ( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____ (Municipal, Estadual,Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____ domiciliado (a) na _____ , n° _, Bairro_____ na cidade de ___ _, UF____ _, inscrito no CPF sob n° _ e RG n°_____ , Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem _____ valor _____
2 – Segundo bem _____valor _____
3 – Terceiro bem _____valor _____
4 – Não possuo Bens ( )
Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará ____/_____ de 2023.
_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:749165B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 02/04, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 03/04, QUARTA-FEIRA DAS 8H ÀS 12H
DIA 04/04, QUINTA-FEIRA DAS 14H ÀS 18H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
SHEILA TEIXEIRA SOUZA	432
MAYANNA CAYRES OLIVEIRA	433
FERNANDA MIRANDA PANTOJA	434
OCIMARA LIMA TEIXEIRA	435
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO	436
EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE	437
LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	438
MARCIO ALFAIA CARDOSO JUNIOR	439
LAYANE LORRANE SANTOS SOUZA	440
HELLEN BATISTA DE SOUZA	441
MICAELE ARAUJO SILVA	442
SHEILA SANTIAGO MAGALHAES	443
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	444
VALDIZA PIRES DA SILVA	445
ELIONAI DE SOUZA FREITAS	446
CARMEN LUCIA SOCORRO DE LIMA POMBO	447
ROSANA NOLETO BRITO	448
ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT	449
MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	450
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	451
FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES	452
SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	453
ADRIANA BORGES DOS SANTOS	454
SARACRISTINA ROCHA DE SOUZA	455
FRANCINALDO SOUZA DE CASTRO	456
ELIZANGELA CORDOVIL ANDRADE	457
ILDEMARA DE SOUSA IDELFONSO SILVA	458
MARIA ALINE RODRIGUES RAPOSO MASCARENHAS	459
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	460
NAYARA CARNEIRO BORGES	461
VANDERLENE DE SOUSA RODRIGUES	462
DANILO DA SILVA CARDOSO	463
NIELMA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	464
GILCLEIA ROCHA DIAS	465
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	466
BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	467
LOIDE COSTA DA SILVA	468
SIRLEI PEREIRA MACEDO	469
MICHELE DO SOCORRO FERNANDES	470
NAIDE SILVA DE SOUSA	471

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
DÁRIO JERFESON PAIS SOUSA	33

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – INGLÊS- ZONA URBANA

Nome	Classificação
LÚCIA SOHANNY SANTOS DÓRIA	29
MAYARA DUARTE VINHOLTE	30
RAISSA RIBAS HENRIQUES	31
MARIA DE NAZARÉ GASPAR GONÇALVES	32

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	39
CHRISTOVAM GALVÃO FERNANDES SOBRIINHO	40
LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	41
AMANDA SANTOS LOPES	42

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
GLAUCIA DOS SANTOS BASTOS	38
ELISANGELA SOARES SILVA	39
VANDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	40
WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	41
TIAGO RIBEIRO	42

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATÉMATICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
BRUNO MENDES BARBOSA	29

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	35

RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO	36

Marabá (PA), 27 de abril de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C7A238A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PARAGOMINAS E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas, a realizar-se de 01 a 02 de Junho de 2023, no Teatro Reinaldo Castanheira, nesta cidade de Paragominas – PA.
Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas será coordenada pela Secretaria Municipal Planejamento.
Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas será dirigida pelo Secretário Municipal de Planejamento e, na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Governo.
Art. 4º. Para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o Anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16da LeiEstadualnº 7.087 de16dejaneirode2008 e na 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Paragominas, que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º. As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas, correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas(PA), 27 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Municipal	SEMUG	1
		SEMUTRAN	1
		SEMDS	1
		SEMMA	1
		SEMINFRA	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
		SANEPAR	1
		SEPLAN	1
02	Movimentos Populares	UMAMP – ASS. DE MORAD.	1
		APEPA – DESABRIGADOS	1
		APPDNE - DEFICIENTES	1
		AMUGIBÃO – MULHERES	1
		ASNHAMPA – HABITACIONAL	1
		URAM – COMUNITÁRIA	1
03	Empresários	CDL – LOGISTAS	1
04	Trabalhadores	SINTRACOMPA	1
05	Academia	UEPA	1
06	ONG's	ASSPRU	1
	SOMA		18

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:29C4F904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO *as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022;*
CONSIDERANDO *a necessidade dos Municípios Paraenses, discutir e debater, juntamente com a sociedade, políticas de desenvolvimento urbano e sustentável;*
CONSIDERANDO *a discricionariedade e conveniência dos atos da Administração Municipal.*
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará, a realizar-se em 06 de junho de 2023.
Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.
Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e, na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais.
Art. 4º. Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.
Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará que será aprovado pelos delegados e delegadas na manhã do dia da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cidade de Santa Luzia do Pará.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Luzia do Pará correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 27 de abril de 2023.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 27/04/2023.

ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Estadual	EMATER	1
		ADEPARA	1
02	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
		GUARDA MUNICIPAL	1
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
03	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CENTRO COMUNITÁRIO, GRUPO DE MULHERES, CLUBE DE MÃES.	7
O4	Trabalhadores	SINDICATOS RURAIS	2
	SOMA		18

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:463A7BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 001/PMS/2023

Resultado da Homologação

0001 - REPARO CÂMARA DE AR: BICICLETA - serviço - Valor Referência: 5,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	30 Unidade	4,50	135,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0002 - REPARO CÂMARA DE AR: CARRINHO DE MÃO - serviço - Valor Referência: 10,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	200 Unidade	9,50	1.900,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0003 - REPARO CÂMARA DE AR: PNEU MOTOCICLETA TIPO TITAN - serviço - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	170 Unidade	19,50	3.315,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0004 - REPARO CÂMARA DE AR: PNEU MOTOCICLETA TIPO BROS - PRETAÇÃO DE SERVIÇO - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA	PRETAÇÃO DE	180 Unidade	19,60	3.528,00	Homologado em
	SERVIÇO				27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0005 - REPARO CÂMARA DE AR: PNEU MOTOCICLETA BIZ - serviço - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	70 Unidade	19,50	1.365,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0006 - REPARO TIPO REFIL PARA PNEU SEM CÂMARA: VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO - serviço - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	360 Unidade	19,50	7.020,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0007 - REPARO TIPO REFIL PARA PNEU SEM CÂMARA: VEÍCULO TIPO CAMIONETE - serviço - Valor Referência: 23,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	100 Unidade	22,70	2.270,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0008 - REPARO CÂMARA DE AR: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO - serviço - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	250 Unidade	54,00	13.500,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0009 - REPARO CÂMARA DE AR DIANTEIRO: MÁQUINA TIPO TRATOR - serviço - Valor Referência: 63,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	70 Unidade	62,50	4.375,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0010 - REPARO CÂMARA DE AR TRASEIRO: MAQUINA TIPO TRATOR - serviço - Valor Referência: 140,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	19 Unidade	139,00	2.641,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0011 - REPARO CÂMARA DE AR: MAQUINA TIPO MOTONIVELADORA - serviço - Valor Referência: 160,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	50 Unidade	159,50	7.975,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0012 - REPARO CÂMARA DE AR: MAQUINA TIPO PÁ CARREGADORA - serviço - Valor Referência: 160,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	15 Unidade	158,00	2.370,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0013 - REPARO CÂMARA DE AR DIANTEIRO: MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA - serviço - Valor Referência: 100,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	12 Unidade	99,50	1.194,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0014 - REPARO CÂMARA DE AR TRASEIRO: MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA - serviço - Valor Referência: 158,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	6 Unidade	157,90	947,40	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0015 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO: PNEU MOTOCICLETA TIPO TITAN - PRETAÇÃO DE SERVIÇO - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA	PRETAÇÃO DE	50 Unidade	25,00	1.250,00	Homologado em
	SERVIÇO				27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0016 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO: PNEU MOTOCICLETA TIPO BROS - PRETAÇÃO DE SERVIÇO - Valor Referência: 35,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA	PRETAÇÃO DE	55 Unidade	33,60	1.848,00	Homologado em
	SERVIÇO				27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0017 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO: PNEU MOTOCICLETA BIZ - serviço - Valor Referência: 25,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	10 Unidade	23,80	238,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0018 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA PNEU: VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO - serviço - Valor Referência: 68,33

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298 serviço	100 Unidade	67,20	6.720,00	Homologado em
				27/04/2023 16:36:05
				Por: WILTON
				MIRANDA DE LIMA

0019 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA PNEU: VEÍCULO TIPO CAMIONETE - serviço - Valor Referência: 65,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	35 Unidade	64,10	2.243,50	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0020 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA PNEU: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO - serviço - Valor Referência: 85,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	140 Unidade	83,90	11.746,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0021 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA PNEU DIANTEIRO: MÁQUINA TIPO TRATOR - serviço - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	38 Unidade	89,10	3.385,80	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0022 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA PNEU DIATEIRO MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA - serviço - Valor Referência: 190,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	12 Unidade	188,80	2.265,60	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0023 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA PNEU: MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA - serviço - Valor Referência: 243,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
THIAGO SILVA CHAGAS 03042556298	serviço	30 Unidade	242,30	7.269,00	Homologado em
					27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0024 - REPARO CÂMARA DE AR VEICULO TIPO MICRÔNIBUS - PRETAÇÃO DE SERVIÇO - Valor Referência: 28,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA	PRETAÇÃO DE	350 Unidade	27,00	9.450,00	Homologado em
	SERVIÇO				27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0025 - REPARO CÂMARA DE AR VEICULO TIPO ÔNIBUS - PRETAÇÃO DE SERVIÇO - Valor Referência: 35,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA	PRETAÇÃO DE	350 Unidade	34,00	11.900,00	Homologado em
	SERVIÇO				27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0026 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA VEICULO TIPO MICRÔNIBUS - PRETAÇÃO DE SERVIÇO - Valor Referência: 70,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA	PRETAÇÃO DE	170 Unidade	69,00	11.730,00	Homologado em
	SERVIÇO				27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

0027 - REPARO TIPO VULCANIZAÇÃO PARA PNEU VEICULO TIPO ÔNIBUS - PRETAÇÃO DE SERVIÇO - Valor Referência: 86,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA	PRETAÇÃO DE	170 Unidade	84,50	14.365,00	Homologado em
	SERVIÇO				27/04/2023 16:36:05
					Por: WILTON
					MIRANDA DE LIMA

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1F98380A

